

**Construindo o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do
Adolescente do Estado do Tocantins
2017 – 2027**

- Documento Preliminar para Consulta Pública –

Outubro de 2016



Secretaria Especial de
Direitos Humanos

Ministério das
Mulheres, da Igualdade Racial,
da Juventude e dos Direitos Humanos



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ORIENTAÇÕES PARA CONSULTA PÚBLICA	4
3. SITUAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO TOCANTINS ..	5
3.1 Meio Ambiente	6
3.2 Trabalho e Renda	8
3.2.1 Trabalho infantil	8
3.3 Saúde	10
3.3.1 Cobertura dos profissionais de saúde	10
3.4 Saneamento Básico	11
3.5 Família	11
3.6 Mortalidade Infantil	12
3.7 Gravidez na adolescência	13
3.8 AIDS	14
3.9 Suicídio	14
3.10 Educação	15
3.11 Cidadania	17
3.12 Conselhos de Direitos	20
3.13 Violências	20
3.13.1 Tortura	20
3.13.2 Violência sexual	21
3.13.3 Violência física	23
3.13.4 Desaparecimento	24
3.13.5 Homicídio	24
3.13.6 Situação de rua	25
3.14 Sistema Socioeducativo	25
4 DIAGNÓSTICO DOS ENCONTROS REGIONAIS	28
5. PLANO DE AÇÃO	40

1. APRESENTAÇÃO

A Resolução Nº 171, de 04 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda orientou que todos os estados brasileiros construíssem os seus Planos Decenais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, documento este que balizará as políticas públicas para a criança e o adolescente por um período de dez anos.

Visando atender a essa determinação, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedeca Glória de Ivone, o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA TO por meio da Comissão Intersetorial (Resolução nº 03/2016 do CEDCA), estão construindo, de forma participativa, num processo de debate democrático o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins.

O documento que ora apresentamos trata-se de uma versão preliminar sistematizada a partir do diagnóstico realizado em 03 encontros regionais bem como das proposições indicadas pelos/as participantes desses encontros. Consta, portanto, deste estudo, uma primeira parte que trata da realidade da infância e adolescência tocantinense a partir de aspectos demográficos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e políticos e a segunda parte é composta de um plano de ação com propostas a curto, médio e longo prazo em face da realidade identificada.

O documento preliminar está à disposição de gestores, conselheiros, técnicos, professores, pesquisadores, crianças e adolescentes, comunidade em geral e sociedade civil organizada para consulta e colaboração.

2. ORIENTAÇÕES PARA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública tem o intuito de tornar este documento amplamente divulgado, debatido e construído pelos tocantinenses, de forma que as diferentes realidades desse estado referente às crianças e adolescentes possam ser contempladas. Desta maneira, orienta-se que os/as participantes deste momento, sigam as instruções abaixo:

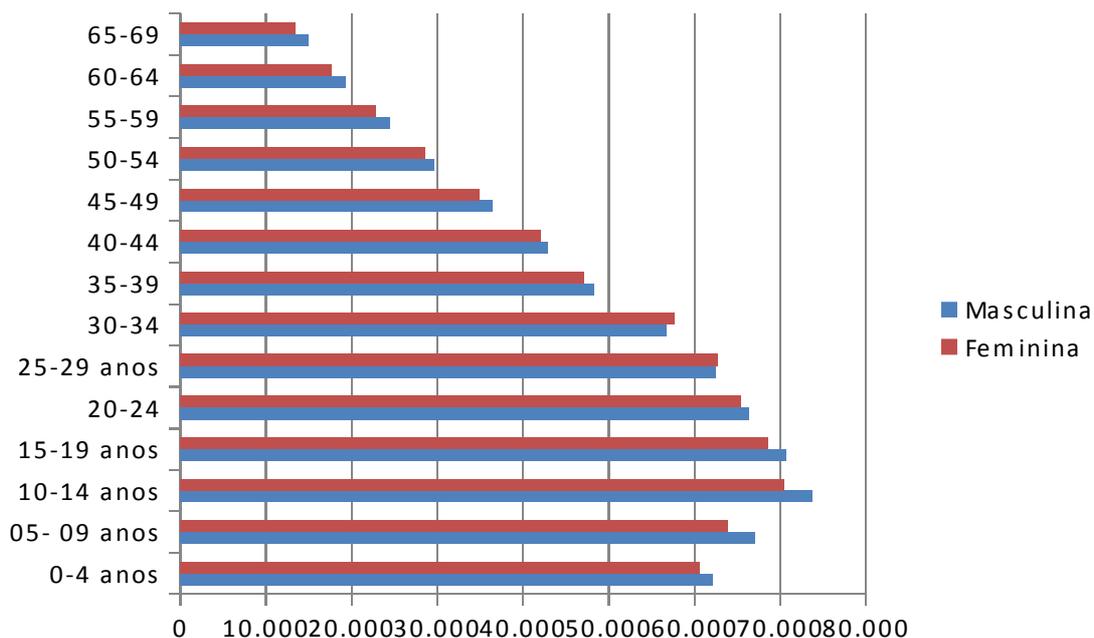
1. As contribuições podem ser enviadas no período 21/10 a 21/11 do corrente ano, no formulário disponibilizado por meio do site www.wufoo.com;
2. Quanto ao documento, solicita-se que os reparos sejam encaminhados com uma redação alternativa e não apenas um comentário favorável ou desfavorável;
3. Orienta-se que os/as participantes avaliem de acordo com a Política Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, se os itens apresentados estão suficientes ou excessivos, e se estão claros;
4. No ato da construção de uma nova diretriz, se for o caso, pede-se que seja apresentado pelo menos um objetivo estratégico; da mesma forma, para um objetivo estratégico novo, pelo menos uma meta correspondente.

3. SITUAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO TOCANTINS

O Tocantins é um dos estados da região norte do Brasil, composto por 139 municípios e possui uma área territorial de 277.720,567 km², um PIB de 8,8 milhões (FIETO, 2012) e IDH de 0,699 (Atlas do Desenvolvimento Humano, 2013).

Gráfico 1

A estratificação da população Geral do Estado do Tocantins por idade e gênero.



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano, 2010.

A estimativa populacional de 2015 realizada pelo IBGE é de que o Estado do Tocantins tivesse a população de 1.515.126 habitantes. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano, a população na faixa etária de 0 a 19 anos é 537.241 pessoas, sendo que 263.588 meninas e 273.703 meninos. Esta população representa 38,8% da população geral do Estado do Tocantins, com destaque para os povos tradicionais, tais como indígenas e quilombolas, sendo que a participação desses povos contribuiu com a construção e fortalecimento da identidade cultural.

A população indígena em 2013, segundo o SIASI - Sistema de Informação da Atenção à Saúde era de 10.539 pessoas, divididas entre as 19 etnias nas cidades de Tocantínia, Lagoa da Confusão, Tocantinópolis, Goiatins, Formoso do Araguaia, Itacajá, Pium, Palmas, Santa Fé, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional, Miracema, Colinas, Paraíso, Maurilândia, e São Bento. Vale ressaltar que a etnia Xerente é a mais populosa

do Estado do Tocantins com 3.356 índios (as), sendo seguidas pelos Krahos e Apinaye. Observando o gênero e as gerações desta população, 5.330 (50,5%) são homens e 5.209 (49,4%) mulheres e 5.101 (48,40%) são crianças e adolescentes até 15 anos (SIASI/MS, 2013). Os indígenas têm enfrentado algumas violações no Estado do Tocantins, tais como: suicídio, homicídio, agressão física, morte de crianças e a falta de atendimento à saúde. Soares (2015) relata que nas aldeias Karajás e Javaés, situadas no Mato Grosso e Tocantins, nos anos de 2010 a 2013, ocorreram 20 casos de suicídio; em 2010, foram assassinados 02 indígenas Karajás, um caso de agressão física, 03 mortes de crianças por imperícias médicas, 11 mortes por falta de atendimento médico e 3003 pessoas não tiveram acesso à saúde por falta dos profissionais de medicina (CIMI, 2010). Nota-se que este povo tem sido violado em especial pelo Estado que não tem garantido os direitos fundamentais a esta população.

A população quilombola é composta por 44 comunidades, composta oficialmente de 9.305 pessoas. A distribuição desta população se caracteriza da seguinte forma: 09 destas comunidades residem na região norte; 14 na região sudeste; 06 na região central e 15 na região sul. Há ainda 03 povos que estão aguardando o processo de certificação. Vale ressaltar, que apenas 06 comunidades possuem casas para todas as famílias residentes e que há uma média que 81,9% das famílias quilombolas que possuem casa no Tocantins. No entanto, 15 destas comunidades, a quantidade de moradias é inferior ao número de famílias. Nota-se que os quilombos não apresentam interesse em que os habitantes de uma casa sejam somente da família nuclear. Apesar disto, a baixa quantidade de moradias torna as habitações superpopulosas, conforme os dados da Secretaria de Cidadania e Justiça.

3.1 Meio Ambiente

O relevo predominante do Tocantins pertence ao planalto e a vegetação ao cerrado. Além destas características, o Estado possui ainda uma variedade de rochas ígneas, metamórficas do complexo cristalino e unidades sedimentares de diversas idades; 07 serras, 04 morros, 01 duna, 01chapada e 19 rios. O Tocantins possui unidades de conservação a nível federal e estadual, sendo 06 e 15 respectivamente. Abaixo está um quadro com as unidades de conservação.

Quadro 1:

Unidades de Conservação do Estado do Tocantins a nível federal e estadual:

Unidades Federais	Unidades Estaduais
1. <u>Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba</u> ; 2. <u>Parque Nacional do Araguaia</u> ; 3. Estação Ecológica da Serra Geral do Tocantins; 4. Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia; 5. Área de Proteção Ambiental Serra da Tabatinga; 6. <u>Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins</u> .	1. <u>Parque Estadual do Cantão</u> ; 2. <u>Parque Estadual do Jalapão</u> ; 3. <u>Parque Estadual do Lajeado</u> ; 4. <u>Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins</u> ; 5. Área de Proteção Ambiental das Nascentes de Araguaína; 6. Área de Proteção Ambiental do Rio Taquari; 7. Área de Proteção Ambiental Foz do Rio Santa Teresa; 8. <u>Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão</u> ; 9. Área de Proteção Ambiental Jalapão; 10. Área de Proteção Ambiental Lago de Peixe-Angical; 11. Área de Proteção Ambiental Lago de Palmas; 12. Área de Proteção Ambiental Lago de Santa Isabel; 13. Área de Proteção Ambiental Lago de São Salvador do Tocantins, Paranã e Palmeirópolis; 14. Área de Proteção Ambiental Sapucaia; 15. Área de Proteção Ambiental Serra do Lajeado.

3.2 Trabalho e Renda

Em 2010, a população tocaninense acima de 18 anos estava 66,1% ativa economicamente ocupada, 6,9% economicamente ativa desocupada e 27% estavam economicamente inativas. Referente à população desocupada, 257.582 eram homens e 200.502 mulheres, 325.280 são pardos, 112.250 são brancos, 46.076 são pretos, 9.812 amarelos e 5.858 indígenas.

A remuneração média dos tocaninenses no ano de 2010 era de R\$586,00, o que representava um valor de 12,9% do salário mínimo da época.

Apesar da remuneração citada, ainda há 306.433 pessoas que vivem com R\$140,00 por mês (pobres) e 141.249 com R \$70,00 (extremamente pobres). Este grupo reflete 32,36% da população geral do Estado, isto possibilita afirmar que 447.682 pessoas não conseguem garantir a cesta básica, considerando que o valor da cesta básica na capital do Tocantins, Palmas, é de R\$392,05, de acordo com a pesquisa publicada no mês de julho de 2016 do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE.

3.2.1 Trabalho Infantil

A PNAD 2014 apresentou dados referentes ao trabalho doméstico de crianças e adolescentes na faixa etária de 10 anos a 15 anos e a quantidade de hora trabalhada por gênero, no Tocantins.

Tabela 1:

Trabalho infantil doméstico no Estado do Tocantins

Menina		Menino	
Proporção que cuidava de afazeres domésticos (%)	Número médio de horas dedicadas aos afazeres domésticos	Proporção que cuidava de afazeres domésticos (%)	Número médio de horas dedicadas aos afazeres domésticos
82,8	13,0	53,1	8,6

Fonte: PNAD, 2014

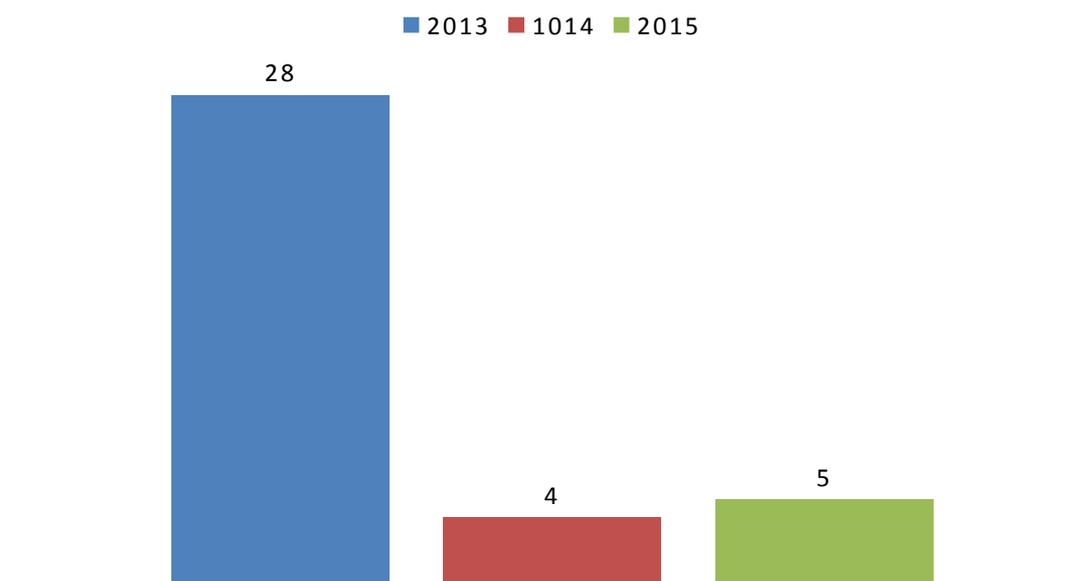
Nota-se que 93.801 crianças e adolescentes desempenham atividades domésticas por pelo menos 1/3 do dia ou durante a mesma carga horária de trabalho permitida pela Consolidação das Leis Trabalhistas que é de 08 horas. Este dado aponta que a justificativa de muitos responsáveis pelas crianças e adolescentes de “ajuda e

ensinamento dos cuidados com a casa” tem sido realizado em sobrecarga horária. Desta maneira, o desenvolvimento do aspecto social, psicológico e cognitivo está sendo atravessado e mediado pelo trabalho. Enquanto deveria estar sendo garantido o direito à educação, lazer com o intuito de que na vida adulta este trabalho fosse produzido com sentido.

Segundo estes dados 56.247 meninas estão realizando atividades domésticas, enquanto 37.554 são meninos. Ao realizar o recorte de gênero, observa-se a presença da construção social dos papéis tradicionais a respeito do feminino e masculino, uma vez que se espera que a mulher execute as atividades domésticas, sendo mais usual a prática e o tempo investido nesta atividade pela menina.

Gráfico 2:

Quantidade Absoluta de caso de Trabalho Infantil no Tocantins, nos anos 2013, 2014 e 2015



Fonte: SETAS, 2016.

Vale ressaltar que os casos foram notificados nas cidades de Augustinópolis, Dianópolis, Araguatins e Paraíso. Em todos estes anos, no município de Augustinópolis tem sido identificado casos de trabalho infantil, sendo que nos anos de 2014 e 2015 permaneceram a mesma quantidade de 04 pessoas nesta situação.

No ano de 2015 e 2016 até o mês de julho houveram a notificação de 884 casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Desta forma, houve um crescimento de 176 vezes da quantidade referente ao ano de 2015.

Diante dos dados do IBGE e da SETAS, percebe-se uma discrepância entre os números, devido a falta de informações, problemas conceituais e metodologia de coleta de dados, como foi apontado nos encontros focais e regionais. Outro apontamento que justifica esta diferença nos dados, é que foi avaliado que este assunto não tem sido discutido nos espaços de formação, isto viabiliza a não identificação e notificação desta problemática, interferindo assim, no conhecimento da realidade.

3.3 Saúde

3.3.1 Cobertura dos profissionais de saúde

A Secretaria de Saúde divide o estado do Tocantins em 08 regiões: Médio norte Araguaia, Bico do Papagaio, Sudeste, Cerrado Tocantins Araguaia, Ilha do Bananal, Capim Dourado, Cantão e Amor Perfeito. Em cada região tem uma média de 17 municípios.

O Data SUS divulga a quantidade de equipe pertencente às regiões referente ao mês de agosto de 2016, como pode ser observado abaixo:

Tabela 2:

Equipe de Saúde por Região de Saúde do Estado do Tocantins, em 2016

	Saúde da Família	Saúde Bucal	Agente Comunitário	NASF	Saúde Indígena	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar	SF	Consultório de Rua III
Médio norte Araguaia	16	4	2	6	1	2		
Bico do Papagaio	23	5		1	2			
Sudeste	9	5	1					

Cerrado Tocantins Araguaia	13	5	1	6	2			
Ilha do Bananal	13	9	1	7				
Capim Dourado	18	7	2	4		3		1
Cantão	16	9		5				
Amor Perfeito	3	4	1			2		

Fonte: DataSUS, 2016.

Vale ressaltar que não há equipe de saúde penitenciária, estratégia de saúde para população ribeirinha em nenhuma das regiões do Tocantins.

3.4 Saneamento Básico

A PNAD de 2014 informou que a região norte apresenta maior número de crianças de 0 a 14 anos que residem em moradias com condições inadequadas de saneamento básico, as quais foram avaliadas pelos seguintes critérios: abastecimento de água, a presença de esgoto sanitário ou fossa séptica, coleta de lixo. No estado do Tocantins, 21,8% da população nesta faixa etária moram em casas que não possui abastecimento de água em rede geral; 85,8% não têm esgotamento sanitário da rede geral ou fossa séptica; 21,7 não possuem a coleta de lixo e 18,5% não possuem nenhuma das características citadas. Os dados se coadunam ao apontamento do encontro da região norte em que o saneamento básico é um grave problema.

3.5 Família

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios- PNAD de 2014 apontou uma diversificação na estrutura familiar, no entanto, 86,4% continuam sendo formadas por parentesco e com os papéis de pai, mãe e filhos. Em relação às outras configurações de família foi representada por 13,1% unipessoal (pessoas que moram

sozinhas), 0,5% moram com pessoas sem algum parentesco. Em relação às famílias sem filhos se referem a 20%, sendo que 4% moram com outros parentes e 16 % não têm parentes. Quanto às famílias que possuem filhos são 42,8%, e 5,6% moram com outros parentes e 37,2% sem outros familiares. 17,2% são famílias monoparentais sendo regidas por mulheres, apenas 3.3% delas moram com outros familiares.

A partir destes dados, observa-se que 50,8% tem se afastado do modelo de família tradicional, adquirindo outras estruturas e dinâmicas familiares. Desta maneira, os serviços de assistência social e os demais ligados a garantia de direitos precisam elaborar estratégias para lidar com estes novos formatos, sem a criminalização das famílias.

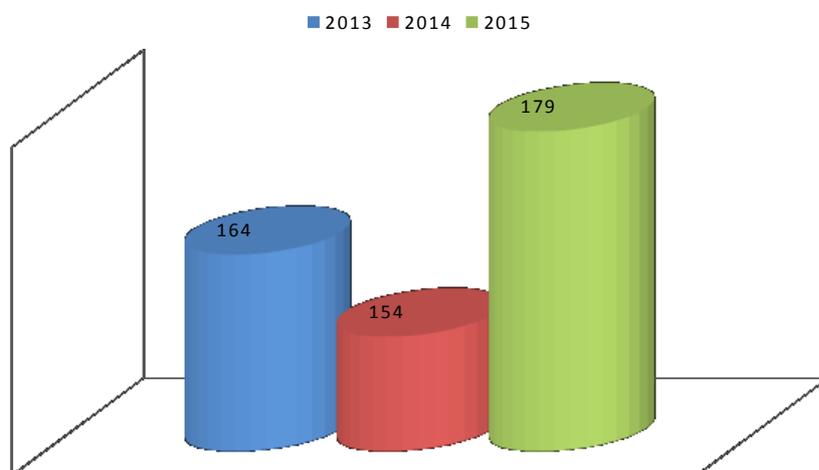
Destaca-se que 13,6% não apresentam relação familiar próxima (não moram com outros membros de família consanguínea). Neste sentido, nos encontros regionais, os participantes verbalizaram como uma fraqueza a falta do fortalecimento dos vínculos familiares que pode ser demonstrado por este aspecto e outros, quando esta é transformada por diversos contextos um fator de risco.

3.6 Mortalidade Infantil

Segundo os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano (2013), a taxa de mortalidade infantil no ano de 2011 foi de 14,18. No entanto, de acordo com os dados disponibilizados pela Secretaria Estadual da Saúde, este percentual vem voltando a crescer, como pode ser observado abaixo:

Gráfico 3:

Número Absoluto de Mortalidade Infantil, nos anos de 2013, 2014, 2015



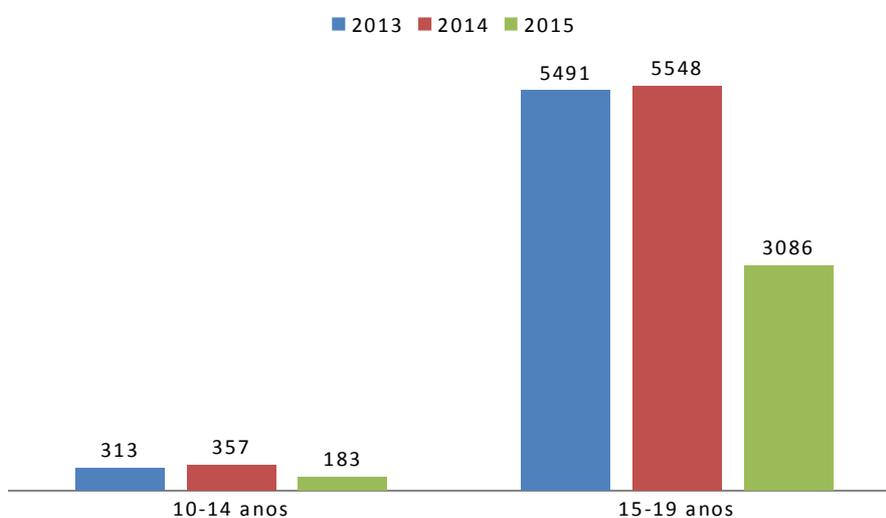
Fonte: Secretaria Estadual de Saúde, 2016.

Nota-se que não há uma frequência regular dos 03 anos em relação ao aumento dos casos de mortes de crianças até 01 ano, no entanto, a taxa saiu de 14 a cada 10000 habitantes para 19,3. Considera-se que este número tem crescido devido às fragilidades enfrentadas nos atendimentos em saúde, as frequentes greves, devido à falta de material hospitalar, alimentação e os direitos trabalhistas dos profissionais.

3.7 Gravidez na adolescência

Gráfico 4:

Número Absoluto de gravidez da Adolescência por idade, nos últimos 3 anos.



Fonte: Secretaria Estadual da Saúde, 2016

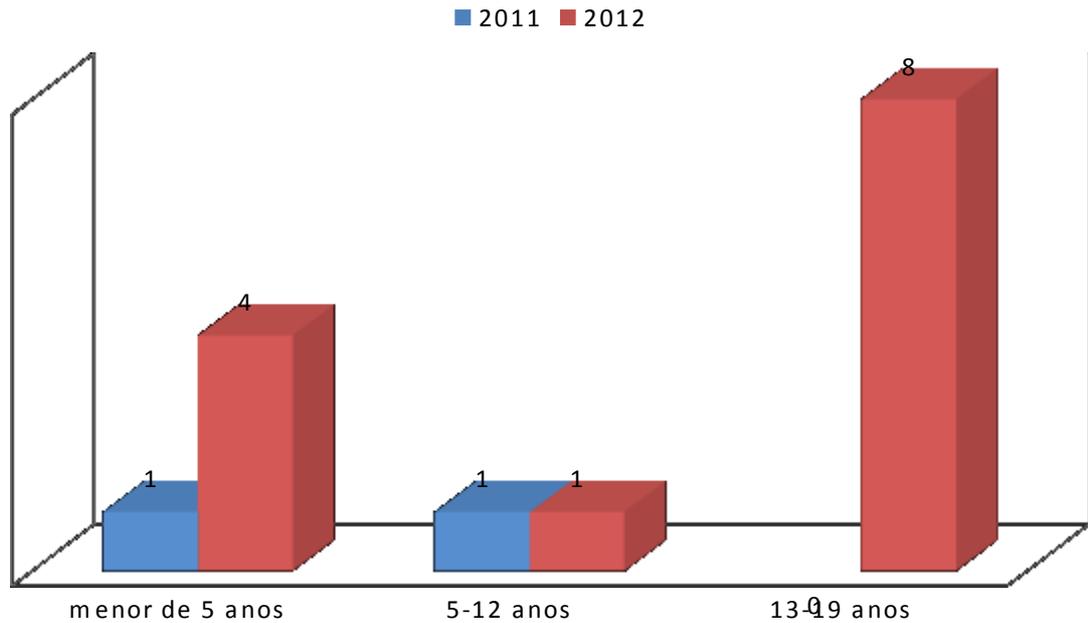
Observa-se que a faixa etária que as adolescentes têm engravidado é de 15 a 19 anos, o que representa 6,8 % da população nesta idade. De acordo com o Ministério da Saúde (2011), o parto nesta faixa etária é a principal causa de morte.

3.8 AIDS

Entre os anos de 2011 para 2012, houve um crescimento de 10% dos casos desta doença, no estado.

Gráfico 5:

Novos casos de AIDS na infância e adolescência nos anos de 2011 e 2012



Fonte: DATASUS, 2012

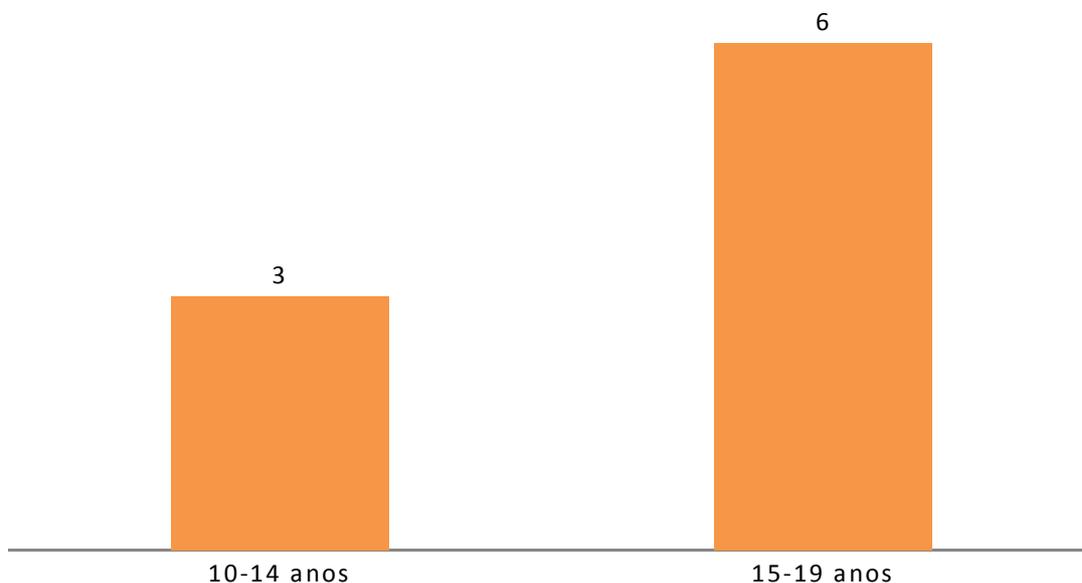
Observa-se que os casos na fase da infância e adolescência aumentaram 84,6% de 2011 a 2012, tendo maior incidência no gênero feminino. Além dos novos casos, no ano de 2011, houve 57 óbitos motivados pela AIDS, referente a este dado, houve 03 mortes na infância e adolescência.

3.9 Suicídio

O DataSUS informou que no ano de 2011 houveram 92 casos de óbitos de suicídio na população geral do Tocantins, sendo que os casos referente às crianças e adolescentes ocorreram somente com o gênero masculino, bem como é sugerido na literatura. Observa-se que a quantidade de casos na faixa etária de 10 anos a 14 anos, no mesmo ano, foi dobrada nas idades de 15-19 anos.

Gráfico 6:

Número absoluto de suicídio na infância e adolescência



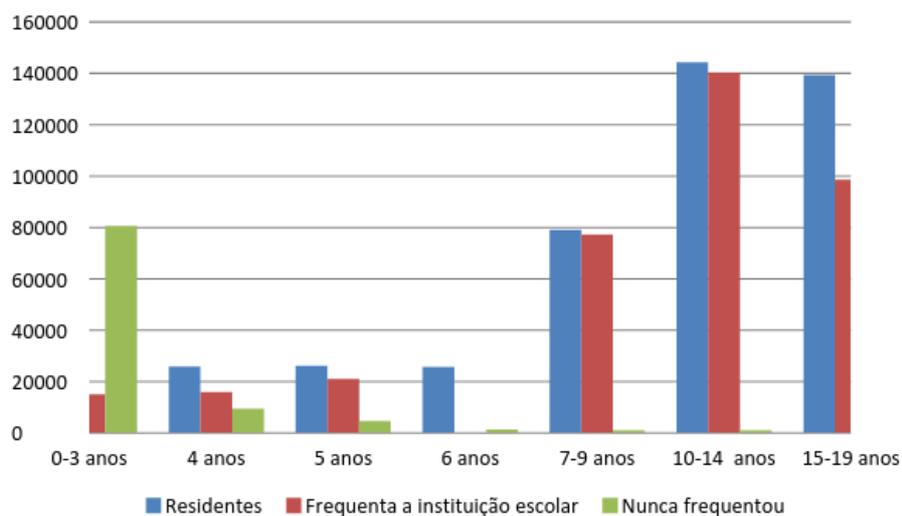
Fonte: DataSUS, 2011.

A Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente notificou um caso de suicídio no ano de 2015, e não foram constatados outros casos nos anos anteriores.

3.10 Educação

Gráfico 7:

População e a Frequência escolar por faixa etária



Fonte: IBGE, 2013

Nota-se que com a crescente dos anos de vida, aumenta também a frequência escolar e diminui a quantidade de crianças e adolescentes que nunca tiveram acesso às instituições educacionais. Logo, quanto mais velha for a criança e adolescente em algum momento terá contato com a instituição educacional, demonstrando um déficit na educação infantil da população tocantinense.

Apesar do acesso tardio das crianças e adolescentes às escolas, nota-se que em nenhuma das faixas etárias o direito a educação é garantido a todos os residentes.

Na UF, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 86,87%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 87,12%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 57,15%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 40,73%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 58,55 pontos percentuais, 69,45 pontos percentuais, 48,55 pontos percentuais e 35,62 pontos percentuais (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2013).

Ressalta-se que na idade referente à educação infantil, não tem sido garantido o direito a educação a essas crianças. Além de não garantir os direitos destes seres humanos, observa-se que ainda os colocam em situação de vulnerabilidade, pois impossibilita os responsáveis a irem trabalhar diminuindo a renda familiar; coloca em situação de trabalho infantil ao irmão mais velho; e permite que o cuidado às crianças seja feito por entidades que não estão credenciadas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ocorridos nas casas dos vizinhos e outros conhecidos.

Considerando os dados estaduais, o Tocantins possui 915 escolas na zona urbana e 640 na zona rural. Já as escolas com localização diferenciada, ou seja, aquelas que estão nas aldeias indígenas e nas comunidades quilombolas, na zona urbana possuíram 114 escolas e na rural são 84. Apesar deste número, o povo quilombola menciona a falta de séries avançadas nas comunidades, o que favorece a desvinculação com a tradição cultural e evasão escolar.

O Ministério da Educação criou um índice para avaliar a qualidade do ensino educacional público brasileiro, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, os alunos do 4º, 5º, 8º, 9º ano e a 3ª série do ensino médio são avaliados a cada 02 anos. Nos anos de 2011, 2013 e 2015 foram as seguintes notas:

Tabela 3:

Notas do IDEB referente aos anos de 2011 e 2013

Fase	Ano		
	2011	2013	2015
4° - 5° ano	4,9	5,1	5,1
8° -9° ano	3,9	3,7	4,1
Ensino médio	3,5	3,3	3,7

Fonte: IDEB, 2016.

Nota-se que desde que foi criado este indicador em 2005, em todas as fases as notas estavam aumentando progressivamente. Porém, na avaliação de 2013, esta tendência se manteve na primeira fase do ensino fundamental. Já nas outras duas fases, este valor diminuiu proporcionalmente ao crescimento anterior. No ano de 2015, na primeira fase se mantém e volta a crescer nas demais séries.

Observa-se que a pouca qualidade do ensino pode ser um dos motivos que tem feito com que os adolescentes abandonem a escola, uma vez que na fase do ensino fundamental, onde as notas são superiores, a taxa de abandono é menor do que no ensino médio como pode ser visualizado abaixo. Em contrapartida, ressalta-se que a taxa de abandono escolar tem diminuído nos últimos 3 anos.

Tabela 4:

Taxa de abandono da Educação Básica nos ano de 2011, 2012 e 2013

Fase	Ano		
	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	1,6	1,7	1,5
Ensino Médio	8,6	7,2	6,9

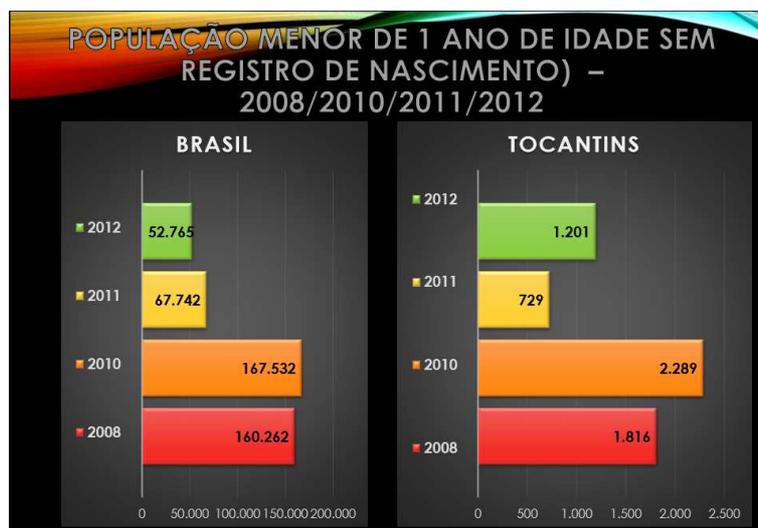
Fonte: CADÊ, 2013.

3.11 Cidadania

A criança e adolescente para ser reconhecido na sociedade como cidadão é preciso ter alguns documentos. Geralmente, o primeiro a ser feito é o registro de nascimento. No Tocantins, no ano de 2012, 1.201 crianças estavam sem este documento. Nota-se que no Brasil tem diminuído a quantidade de crianças nesta situação, enquanto,

no Tocantins, a cada ano este valor oscila entre aumentar e diminuir esta situação. Desta maneira, pode ser verificada a descontinuidade das ações de políticas públicas, bem como de garantia de direito. Isto decorre pelo fato da infância não ser prioridade. As atividades do Estado Tocantinense são pontuais, e não, política de governo.

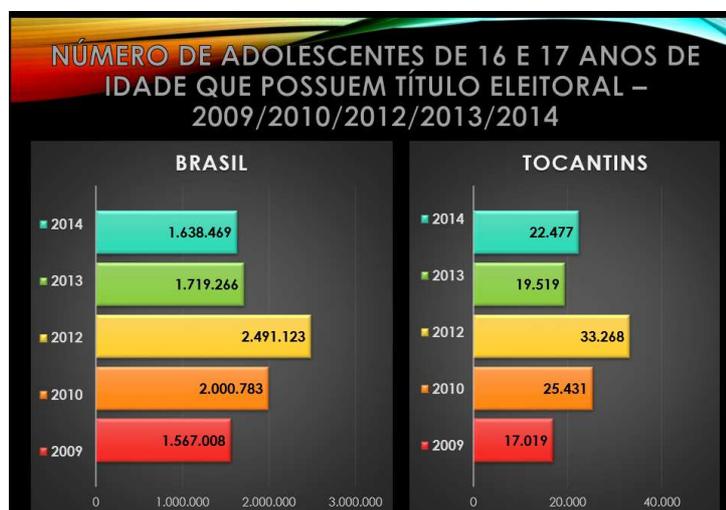
Gráfico 8:



Fonte: CADÊ, 2013.

Posterior ao registro civil, os adolescentes e 16 e 17 anos são convidados a exercer a cidadania, votando nos seus representantes. Observa-se abaixo que o Tocantins segue a média nacional de crescimento de votantes nesta faixa etária até o ano de 2012, em 2013, este número cai aproximadamente 45% e volta aumentar em 2014.

Gráfico 9:



Fonte: CADÊ, 2013.

Compreende-se que esta queda não aconteceu por uma possível falta de interesse com o futuro da nação, mas sim, uma crise da representatividade política. Uma vez, que no ano de 2013, foi marcado por manifestações populares, onde a juventude esteve a lutar pelos seus direitos. Estes movimentos têm ganhado força dentro da vida de crianças e adolescentes, sendo visível nas ocupações das escolas no Brasil inteiro, inclusive em 03 escolas do Tocantins. Desta maneira, destaca-se que a forma de participação de crianças e adolescentes não acontece por meio dos votos, mas através das lutas sociais através dos movimentos estudantis. Por isto, considera-se a importância da escuta das vozes destes sujeitos de direitos, bem como, abertura de novos espaços para formulação de políticas públicas.

Durante os encontros regionais foi salientada a força das crianças adolescentes, quando estes estão reunidos sejam nas escolas ou igrejas, uma vez que utilizam das habilidades de criatividade para a transformação social.

Em relação aos conselheiros de direito, a Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça relatou que dos conselhos administrados, não há representação de crianças e/ou adolescentes, seja como membros, ou participação em comissões e grupos de trabalhos. Os conselhos de responsabilidade dessa Secretaria são:

- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos;
- Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
- Conselho Estadual da Pessoa com deficiência;
- Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial;
- Conselho Estadual sobre Drogas;
- Conselho Estadual de Prevenção e Repressão a Tortura;
- Conselho Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT;
- Conselho Estadual da Erradicação do Trabalho Escravo;
- Conselho Estadual Respeito à Diversidade Religiosa;
- Conselho Estadual da Educação em Direitos Humanos.

No ano de 2015, foi ano de Conferência em diversas áreas. No Tocantins, estas foram desenvolvidas de forma conjunta, onde as várias temáticas foram discutidas em grupos de trabalho. Nas regionais houve a seguinte participação:

Tabela 5:

Participação de crianças e adolescentes nas conferências, de acordo com as regionais.

Cidade	Quantidade
Palmas	9
Dianópolis	22
Gurupi	4
Araguaína	3
Paraíso	6

Fonte: SECIJU, 2016

3.12 Conselhos de Direitos

No Estado do Tocantins, os CMDCA's foram criados nos 139 municípios. Apesar disto, estes conselhos de direitos têm encontrado dificuldades na manutenção da participação paritária e a falta da regulamentação dos Fundos municipais e estaduais da Infância. Estes fatores inviabilizam a formulação e execução de políticas públicas.

3.13 Violências

A Constituição Federal Brasileira, no art.227, menciona que o Estado não deixará nenhuma criança em situação de abuso sexual, exploração sexual, tortura e/ou outros tipos de violência, considerando os graves efeitos que podem ser produzidos no desenvolvimento físico e mental desses sujeitos.

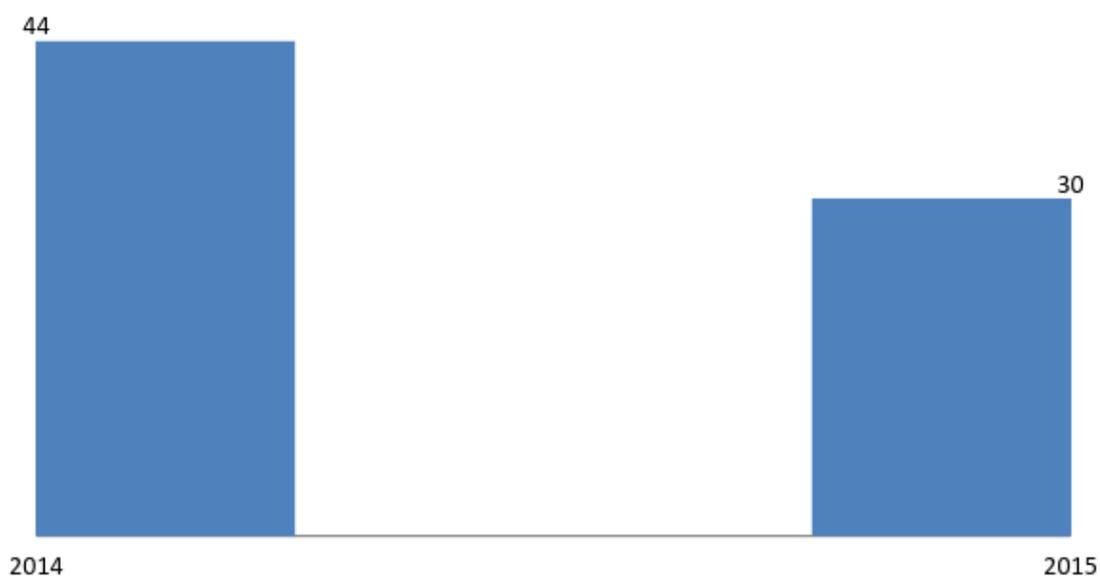
Apesar disto, estas violações têm ocorrido no Tocantins. Confira os dados a respeito de tortura, violência sexual (abuso e exploração sexual), desaparecimento, homicídio, situação de rua.

3.13.1 Tortura

A Secretaria Estadual da Saúde divulgou os dados referentes ao de 2014 e 2015, onde pessoas na faixa etária de 1-19 anos foram torturadas.

Gráfico 10:

Número Absoluto de pessoas Torturadas, nos anos de 2014 e 2015



Fonte: Secretaria Estadual de Saúde, 2016.

Destaca-se que há notificação destes casos apenas na saúde, o que indica a falta de uma política intersetorial para o enfrentamento dessa violência.

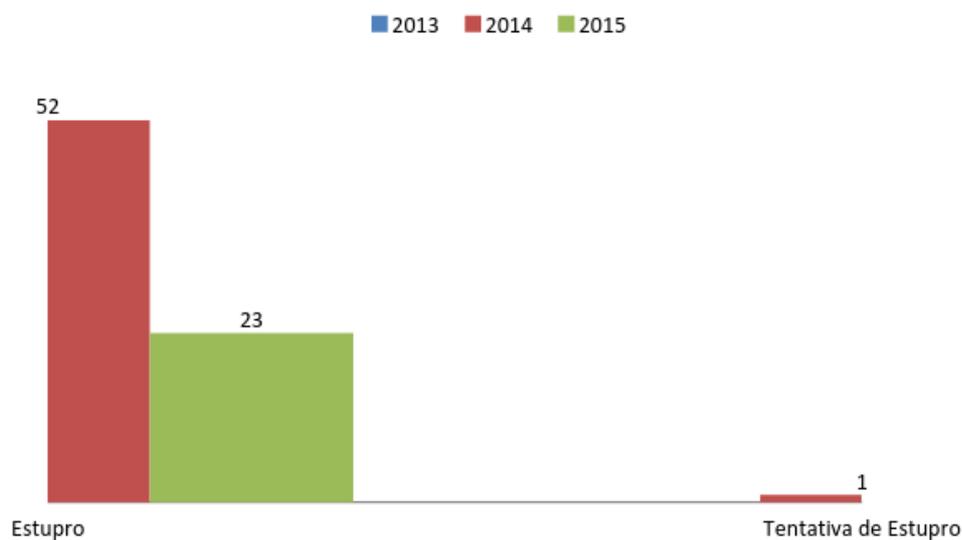
3.13.2 Violência sexual

A violência sexual é um problema ainda pouco reconhecido pelo Estado, de forma que ainda existem municípios com alta incidência de casos que não possuem estes serviços especializados para o atendimento da situação.

Além disto, essa situação é algo complexo que afeta o trabalho de várias áreas das políticas públicas, tais como: segurança pública, assistência social, educação, saúde. A segurança pública ainda compreende os casos de violência sexual como uma divisão entre estupro e tentativa de estupro, independente do Código Penal reconhecer, no artigo 215-A que é todo e qualquer ato libidinoso.

Gráfico 11:

Número Absoluto da Segurança Pública a cerca da violência sexual de 2013-2015

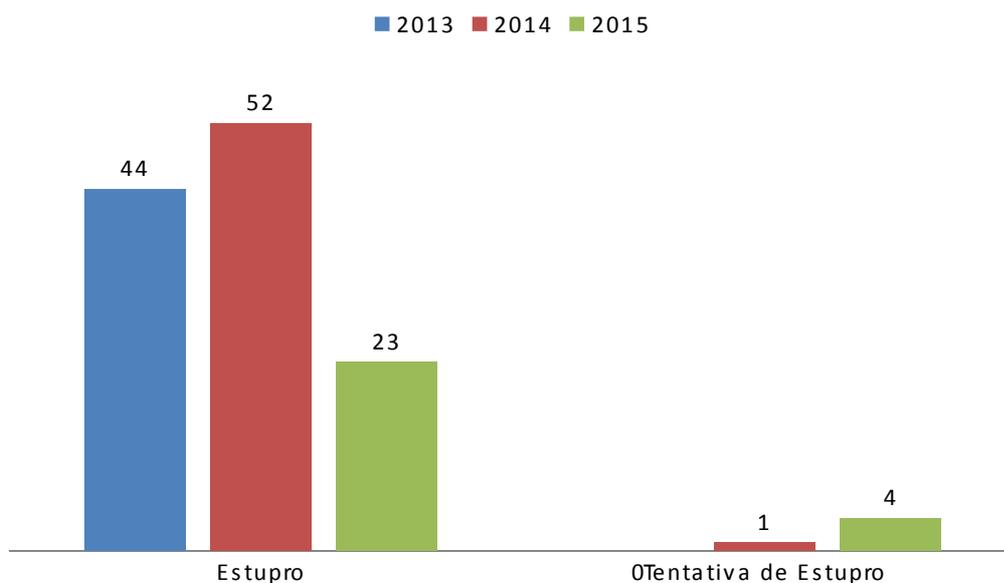


Fonte: Segurança Pública, 2016

A SETAS apresentou que no ano 2015 e até o momento foram identificados 80 CASOS no Estado do Tocantins. Abaixo, estão os dados das 16 cidades onde foram notificados casos de abuso sexual.

Gráfico 12:

Número Absoluto da Assistência Social acerca da violência sexual de 2013-2015



Fonte: SETAS, 2016

Analisando as duas fontes, nota-se a falta da centralidade dos dados, o que dificulta a compreensão da realidade.

As violências têm ocorrido em quantidade maior com meninas na faixa etária de 0-12 anos. Apesar disto, nota-se que têm sido identificados casos de violência sexual ocorrido com 23 meninos nos últimos 03 anos, na faixa etária de 0-12 anos, enquanto, na faixa-etária de 13-17 anos, tiveram 02 casos.

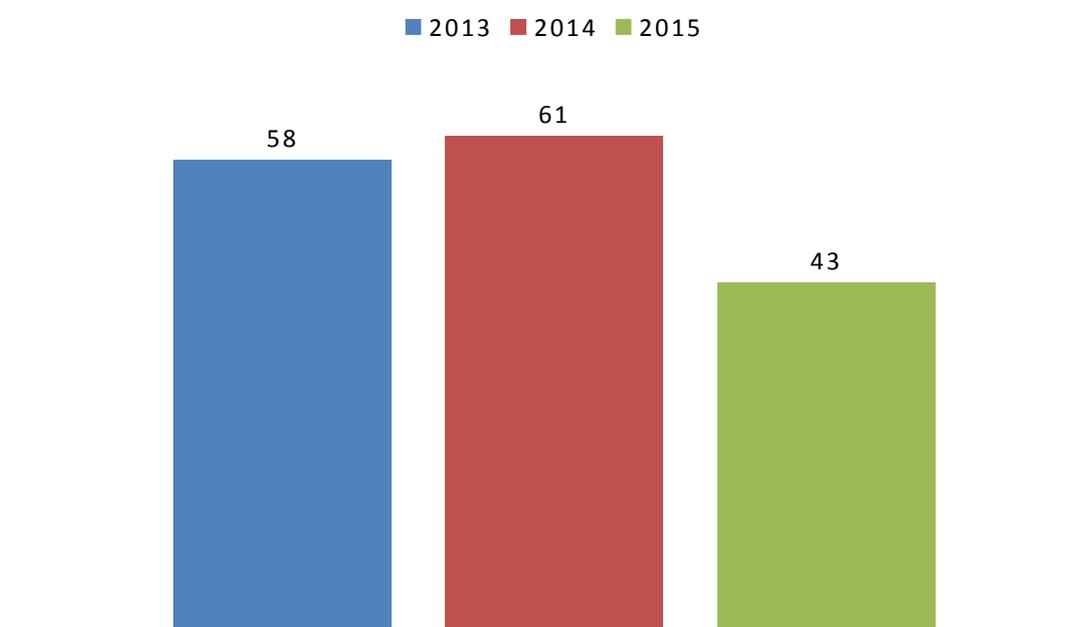
A exploração sexual, de acordo com Estolcomo (1996), é o “*abuso sexual por parte do adulto e remuneração em dinheiro ou em espécie para criança e/ou adolescente ou para um terceiro ou várias pessoas*”.

3.13.3 Violência Física

A SETAS divulgou dados a respeito da violência física e psicológica nos últimos 03 anos como pode ser conferido abaixo.

Gráfico 13:

Número Absoluto dos casos de violência física e psicológica, em 2013, 2014, 2015



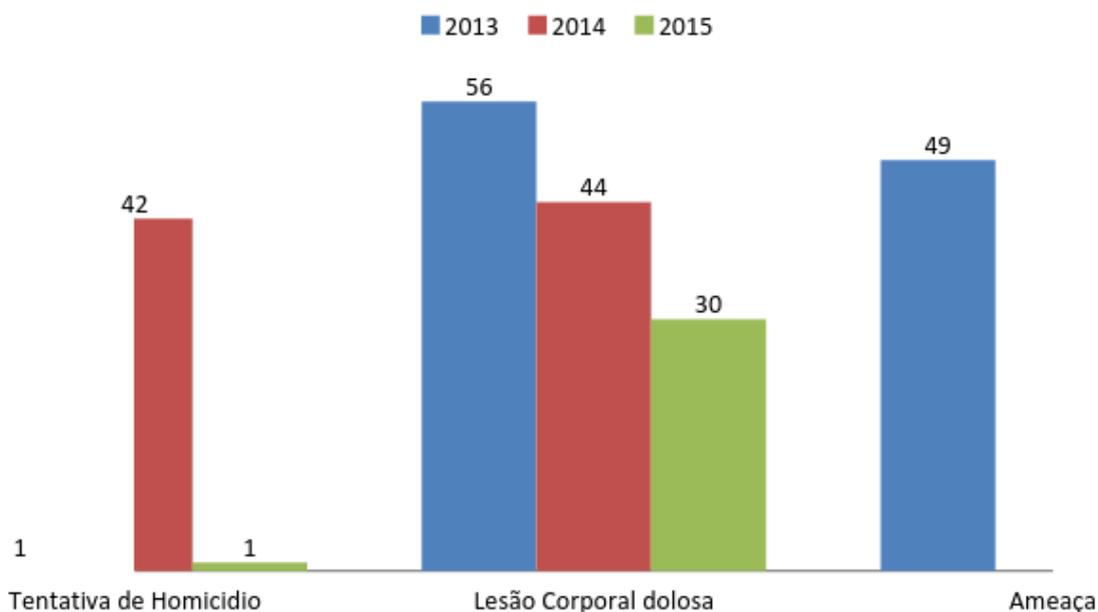
Fonte: SETAS, 2016

Estes dados apontam que a violência física tem ocorrido com maior incidência com o gênero masculino, na faixa etária de 13-17 anos.

A Segurança Pública notificou ainda outros tipos de violências caracterizadas como física, tais como:

Gráfico 14:

Outros tipos de violência física, nos anos 2013, 2014, 2015



Fonte: SSP, 2016

3.13.4 Desaparecimento

No início do ano de 2016, no estado do Tocantins, ocorreu um caso de desaparecimento de Laura Vitória, de 09 anos, até o momento não elucidado. Diante disto foi verificado que nos últimos 03 anos, desapareceram uma média de 473 pessoas por ano e encontradas uma média de 55%. Em relação ao total de desaparecidos nos últimos 3 anos, ainda não foram encontradas 423 pessoas.

Em específico, nos casos de crianças e adolescentes, nota-se que as meninas têm desaparecido mais que os meninos. Observa-se que nos 3 anos, sumiram 184 crianças e adolescentes, sendo uma média de 61 por ano.

3.13.5 Homicídio

O Brasil é o terceiro país com maior número de homicídio de jovens na faixa etária de 15 anos a 19 anos, segundo informações do Mapa da Violência de 2015. Neste relatório, o Tocantins é classificado na 24ª posição em relação a homicídios de crianças e adolescentes (0-19 anos), com 50 óbitos, com maior prevalência destes casos na faixa etária de 16 e 17 anos, negros, com arma de fogo. A capital do Tocantins no ano de 2003

ocupava a posição de 27º, e em 2013, 21º lugar em relação a homicídios de adolescentes de 16 e 17 anos.

Na Delegacia de Proteção de Criança e Adolescente existem identificados em 2013, 05 casos de mortes a serem esclarecidas com crianças e adolescentes. Em 2015, houve uma morte acidental.

Em contrapartida, o CEDECA realizou um levantamento em jornais no período de 2014 a 2016, sendo identificados 37 assassinatos com adolescentes em 09 cidades do Estado do Tocantins, após cumprimento de medidas socioeducativas. Este estudo aponta também que os homicídios têm ocorrido com maior frequência nas cidades de Palmas e Araguaína. Esta sequência de mortes representa chacina de jovens negros e periféricos.

Vale ressaltar que para além das mortes destes adolescentes, os mesmos identificaram que existem vários motivos para que a segurança pública seja falha: falta de iluminação pública, violência policial, falta de patrulhamento policial devido a baixa quantidade de efetivos.

3.13.6 Situação de Rua

A SETAS identificou no ano de 2015 e 2016, 183 crianças e adolescentes em situação de rua.

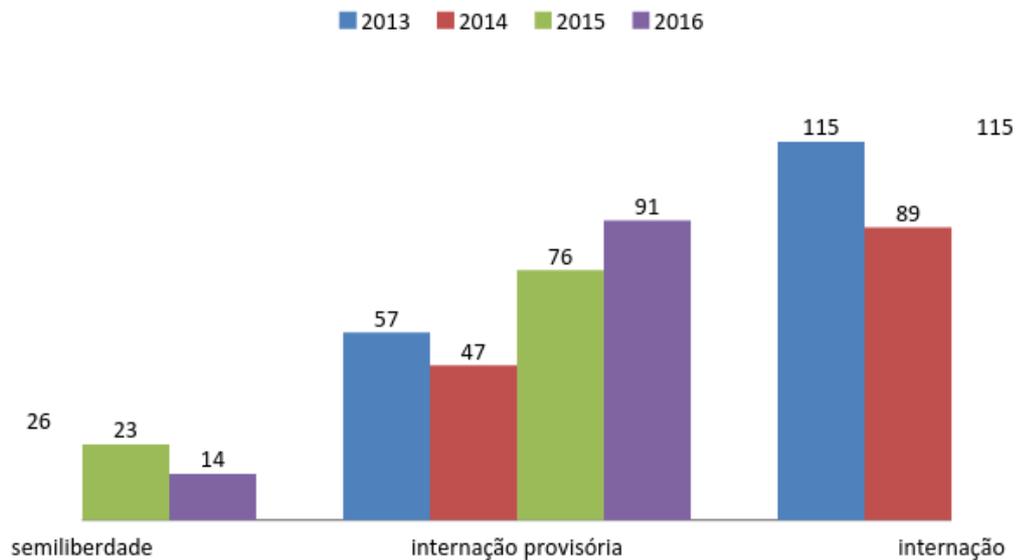
Em relação aos abrigamentos, de acordo com a SETAS, no ano de 2016, o estado do Tocantins registrou 207 crianças em casas de acolhimento institucional.

3.14 Sistema Socioeducativo

A SETAS 2015/2016 identificou 34 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativo da liberdade assistida. Abaixo se encontra um gráfico com a quantidade de adolescentes que cumpriram medidas de semiliberdade e internação no estado do Tocantins nos anos de 2013 a 2016.

Gráfico 15:

Número absoluto das medidas socioeducativas aplicadas de 2013-2016

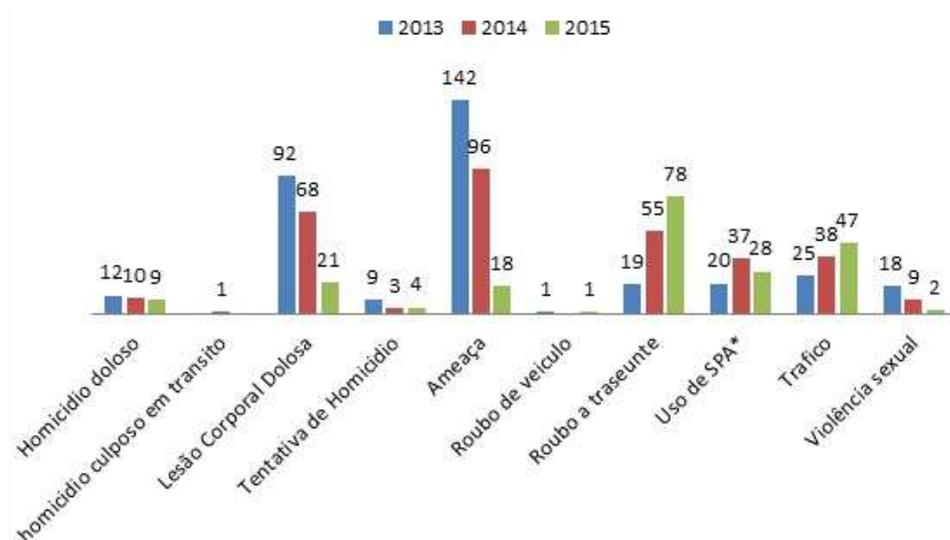


Fonte: SECIJU, 2016

Estas medidas foram aplicadas em decorrência dos seguintes atos infracionais:

Gráfico 16:

Atos infracionais cometidos pelos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa no período de 2013-2014



Fonte: SSP, 2016

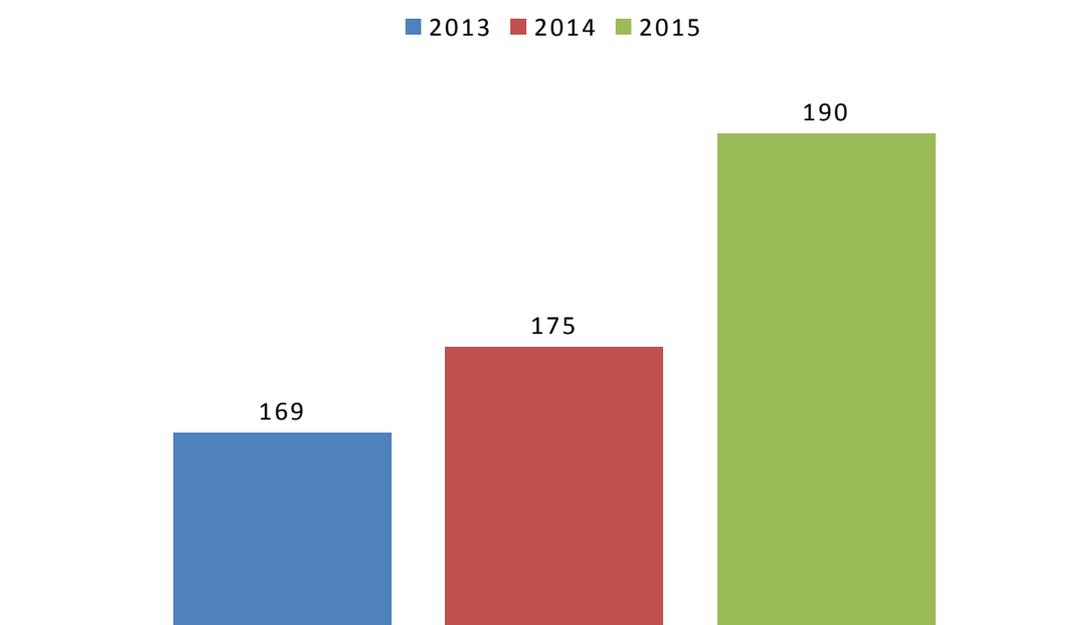
*SPA é a sigla para o termo substâncias psicoativas.

Nota-se que os atos infracionais com maior incidência e constância estão relacionados ao uso de SPA ou de menor grau de periculosidade. Em contrapartida, as medidas mais aplicadas são as de internação. Desta maneira, observa-se que aplicação de medidas tem sido voltada para o encarceramento de crianças e adolescentes, uma vez que poderiam ser colocado em tratamento sobre drogadição ou aplicação de medidas mais brandas.

Abaixo se encontra informações da reincidência das aplicações de medidas socioeducativas.

Gráfico 17:

Número Absoluto dos casos de reincidência de atos infracionais, no período de 2013-2015



Fonte: SECIJU, 2016.

Observa-se que a reincidência da aplicação das medidas socioeducativas é alta, sendo que a média dos 3 anos é de 178 adolescentes nesta situação. Este dado reflete a falta de acompanhamento dos egressos e a não superação das desigualdades sociais vivenciadas pelas famílias e os demais meios que esse/a adolescente pertence.

4. DIAGNÓSTICO DOS ENCONTROS REGIONAIS

A metodologia participativa para a elaboração do Diagnóstico Rápido Participativo - DRP foi viabilizada por meio da matriz de *SWOT* comumente conhecida como “FOFA”, a qual permite analisar os aspectos internos e externos da realidade ou situação, tendo como referencia as Fortalezas, as Oportunidades, as Fraquezas e as Ameaças. As fortalezas e fraquezas dizem respeito aos fatores internos, enquanto que as oportunidades e ameaças dizem respeito aos fatores externos do objeto estudado. Por ser construída coletivamente, esse instrumento ajuda a identificar os recursos disponíveis (humanos, ambientais, sociais, econômicos e culturais) e os desafios a serem enfrentados, contribuindo sobremaneira para a elaboração do plano de intervenção a curto, médio e longo prazos. As figuras abaixo expressam as realidades destacadas nos encontros regionais.

Encontro Regional Sul

Aspectos Positivos

Aspectos Negativos

I N T E R N O S	FORÇAS	FRAQUEZAS
	<ul style="list-style-type: none">- Inserção do ECA no PPP das Escolas Estaduais da Regional de Gurupi;- Implantação e o uso da caderneta do adolescente;- Conselhos setoriais criados na região;- Potencial da região para construir parcerias.	<ul style="list-style-type: none">- Falta de capacitação dos profissionais da saúde, quanto aos direitos humanos;- Falta de garantia de direitos na inserção do/a adolescente no mercado de trabalho (Adolescente Aprendiz);- Criminalidade: drogas, armas e abuso sexual infantil;- Recursos precários para oferta de alimentos escolares e hospitalares;- Distorção idade/série. Evasão escolar;- Falta de eventos culturais;- Dificuldade de matricular o aluno do sistema socioeducativo, devido a falta de documentos;

	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de conhecimento dos gestores municipais sobre o ECA; - Baixa participação da comunidade nos programas da saúde: DST, AIDS e vacinas; - Falta de estrutura adequada nas escolas para o esporte, lazer e cultura e nas salas de aula; - Pouca participação da família e sociedade nas escolas. - Falta de cursos profissionalizantes; - Alimentação ruim no sistema socioeducativo; - Falta de professores; - Falta de iluminação pública; - Falta de segurança; - Gravidez na adolescência; - Desrespeito aos Direitos Humanos; - Falta de Saneamento Básico; - Conselhos de Direitos que não deliberam sobre políticas públicas; - Conselhos de direitos desaparelhados; - Não há interação entre os conselhos de políticas públicas; - Não funcionamento dos fundos municipais; - Não há participação de crianças e adolescentes nos conselhos; - Não há participação da sociedade nos conselhos; - Fraca interlocução do “C.M.D.C.A” com o “C.E.D.C.A”; - Não há independência funcional dos conselhos;
--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Débil intersetorialidade das políticas públicas; - Fraco investimento nos conselhos; - Não há participação na elaboração do PPA, LDO e LOA; - Burocratização dos serviços públicos; - pouco envolvimento do sistema de justiça nas ações em rede; - Inexistência de ações municipais e regionais de monitoramento da política da infância e adolescência; - Pouca participação de crianças e adolescentes na formulação das políticas; - Falta de formação continuada para gestores; - Pouca produção e circulação de conhecimentos sobre infância e adolescência; - Formação introdutória incipiente para quem assume os C.M.D.C.As; - Pouco orçamento para a área da infância e adolescência; - Desarticulação dos municípios da região. - Falta de sinalização no trânsito; - Falta de limpeza urbana; - Enfraquecimento dos laços afetivos familiares e comunitários;
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
E	- Debates sobre o ECA com diversos segmentos sociais (famílias e outros);	- Investimento das verbas destinadas ao lazer e esporte;
X	- Escola de conselhos (Unitins);	- Escassez de políticas públicas direcionadas à criança e adolescentes, família e educação;
T	- Serviços com eficácia profissional;	- Trabalho infantil;

E R N O S	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação; - Captação de recursos; - Selo UNICEF: oportunidades de mobilização, diagnóstico e fortalecimento de redes locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criminalidade; - Violência Física, psicológica e Sexual; - Abuso de drogas; - Ingerência Política; - Redução da idade penal; - BR 153, nos pontos de exploração sexual. - Crise econômica e financeira do país; - Desconhecimento das oportunidades públicas e privadas de financiamento de projetos; - Concentração de recursos financeiros e humanos/técnicos no estado e na união; - Universidades Federais, Estaduais e Particulares com pouco foco e investimento na formação voltada para produzir conhecimentos e formar pessoas para a área da infância e adolescência.
-----------------------	---	--

Encontro Regional Norte

Aspectos Positivos

Aspectos Negativos

	FORÇAS	FRAQUEZAS
I N T E R	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Tutelar em funcionamento em todos os municípios da região; - CMDCA criados na região; - Educação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de apoio da Prefeitura e investimentos na cultura e incentivo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; - Famílias fragilizadas; - Órgãos do sistema de garantia inoperantes; - Falta de política clara por meio dos órgãos públicos a respeito dos

<p style="text-align: center;">N O S</p>	<p>direitos da criança e adolescente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta de promoção de divulgação dos direitos das crianças e do adolescente; - Falta da participação das famílias nas discussões do direito da criança e adolescente; - Falta de oportunidade de capacitação e profissionalização para adolescente; - Inexistência de ações das escolas municipais e estaduais contra o trabalho forçado e degradante da criança e do adolescente; - Falta de estruturação física na unidade escolar; - Falta acompanhamento das famílias do dos/as adolescentes do sistema socioeducativo; - Falta de cultura e esporte; - Falta CREAS nos municípios; - Falta de iluminação; - Asfaltamento das ruas sem manutenção; - Profissionais não qualificados do sistema de garantia; - Falta de esportes femininos; - Falta de segurança pública; - Alimentação escolar precária; - Educação especial inexistente; - Falta de transporte público escolar; - Falta de formulação de políticas
--	--

		<p>públicas (CMDCA);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de Fóruns e debates públicos; - Falta de formação política das comunidades; - Fragilidade dos movimentos sociais e dos grêmios escolares; - Não há diagnóstico social sistematizado; - Falta de informações sobre a criança e o adolescente; - Falta de envolvimento da sociedade nas políticas públicas; - Falta de Secretaria Executiva nos conselhos; - Não há Política de formação permanente CMDCA; -Fragilidade da rede de atendimento, gerando a ineficiência na efetivação dos direitos; - Falta de capacitação permanente para atores do sistema de garantia; - Falta de Hospital Infantil e UTI Neonatal; - Falta da estruturação do acolhimento institucional; - Falta da participação do Conselho Tutelar na elaboração do PPA;
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
E	<ul style="list-style-type: none"> - Escola de conselhos da UNITINS; - Selo UNICEF Município Aprovado; 	<ul style="list-style-type: none"> - Alta rotatividade dos servidores nos equipamentos públicos;
X	<ul style="list-style-type: none"> - Edital do Banco ITAÚ voltados para a área da criança/adolescente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta clareza nas prestações de contas do poder público, no que se

T E R N O S	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura para construção de grandes projetos advindos dos recursos empresariais e industriais por parte de empreendedores nacionais e multinacionais- Captação de Recursos; - Existência de Projetos Federais: Institutos E fundação Empresariais, Organismos Internacionais; - Capacitações; - Recursos Federais e Estaduais; - Oportunidade de captar recursos via Projetos, direcionados para criança e Adolescente; - Possibilidades de Parcerias com MP, PM e Juizado Infância; - Participação popular nos Conselhos, livres de indicação dos Gestores. 	<ul style="list-style-type: none"> refere à criança e adolescente; - Corrupção nas gestões; - Tráfico de crianças; - Falta de espaços para livre expressão dos jovens; - Possível retrocesso do Marco Legal; - Criminalização da sociedade civil organizada; - Falta de distribuição impressa do ECA; - Projeto de Lei sobre Redução do maior idade penal. - Risco de descontinuidade da escola de conselhos; - Falta de uma reforma tributária; - Desigualdade social; - Não ocorrência de debates no poder legislativo sobre políticas públicas.
----------------------------	--	--

Encontro Regional da Região Central

Aspectos Positivos

Aspectos Negativos

	FORÇAS	FRAQUEZAS
I N T E	<ul style="list-style-type: none"> - Resistência da comunidade quilombola da Aroeira; - Movimentos sociais que atuam na proteção de crianças e adolescentes; - CMDCA's criados; - Persistências de algumas instituições, ONG's em participar dos conselhos de direitos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Evasão escolar, distorção idade/série; - Falta de articulação do CRAS com a escola; - Vulnerabilidade do CRAS e da educação formal; - Falta de saneamento básico; - Ausência de séries avançada dentro

<p>R N O S</p>	<p>- IML: Equipe técnica que trabalha com as perícias: assistente social (laudo social), psicólogos (laudo psicológico), médicos (exames médicos – lesão corporal, conjunção carnal, etc.);</p>	<p>das comunidades quilombolas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta de formação e capacitação sobre os direitos humanos para os órgãos, entidades e pessoas que atuam na proteção da criança e adolescente; - Falta de fortalecimento de vínculos familiares; - Falta de intercâmbio entre as comunidades quilombolas; - Falta de espaço para lazer e cultura na barra da Aroeira; - Falta de escola adequada com a identidade quilombola; - Alimentação escolar inadequada; - Falta investimentos nos esportes; - Precariedade das ações em Saúde ; - Asfalto sem manutenção e falta de iluminação pública; - Falta de capacitação dos professores; - Falta de infraestrutura escolar; - Falta de segurança pública; - Pouca presença dos profissionais de saúde nas comunidades rurais; - Falta de lazer; - Violência policial; - Alta tarifa de ônibus; - Transporte público precário; - Falta de campos de futebol; - Pouco acesso público à áreas de lazer; - Não funcionamento dos FIAS;
----------------------------	---	---

	<ul style="list-style-type: none">- Falta de representação das crianças e adolescentes;- Falta de gestão de recursos físicos e financeiros;- Falta de política para pessoas desaparecidas;- Falta da execução das políticas públicas;- Falta de execução aos planos de ação do CMDCA;- Falta de participação dos povos tradicionais nos conselhos de direito;- Não regulamentação do FECA;- Rotatividade dos membros que representam a parte governamental nos conselhos;- Dificuldade de acesso de crianças e adolescentes aos serviços;- Carência de RH para oferta dos serviços;- Não garantia da participação efetiva da sociedade no processo de construção do PPA, LDO E LOA;- Falta de realização de concurso público;- Fragilidade e/ou inexistência de monitoramento das políticas públicas para a infância e adolescência;- Atuação paliativa;- Não atuação do conselho tutelar na comunidade quilombola barra da aroeira;- Falta de fiscalização para qualidade
--	---

	<p>de saneamento básico.</p> <ul style="list-style-type: none">- Falta de capacitação voltada à escuta de crianças e adolescentes;- Invisibilidade da criança/adolescente LGBTT;- Inexistência de uma separação na recepção e espera entre vítimas e supostos agressores/ presos/ etc;- falta de estrutura de sala de espera lúdica e individual separado para o serviço, no IML;- Falta de participação das famílias na vida escolar dos seus filhos(as);- Inexistência de dados em relação à crianças e adolescentes com deficiência e demais;- Fragilidade da rede;- Acompanhamento ao egresso sem eficiência (medidas socioeducativas);- Ausência de profissional da psicologia na equipe escolar;- SAVI/HIP: 1-espço físico; 2 -Falta de sigilo; 3-falta equipe médica; 4-dificuldade de traslado para acompanhamento psicológicos;- Revitimização de crianças e adolescentes;- Equipamentos (saúde e educação) não conhecem a realidade social das famílias;- Corpo de Bombeiros/Militar do Tocantins: 1-Falta de recursos para
--	---

		<p>que profissionais possam identificar possíveis pessoas em situação de violência; espaço físico e veículo;</p> <p>- Falta continuidade das políticas públicas para a criança e adolescente;</p> <p>- Falta de equipamentos CAPS i.</p>
E X T E R N O S	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<p>- Empresas e indústrias que executam ações de responsabilidades socioambientais exigidos por lei, em seus programas básicos ambientais;</p> <p>- CMDCA's em pleno funcionamento;</p> <p>- Diálogos com órgãos de controle externo;</p> <p>- Implementação da escola de gestão;</p> <p>- Criação do novo PPA.</p> <p>- Marco regulatório no campo das políticas públicas (LDB, ECA, SINASE, SUAS);</p> <p>- Diretrizes do programa nacional para a primeira infância coordenado pelo MDS;</p> <p>- Portaria conjunta MEC e MDS;</p> <p>- Apoio das instituições de ensino e formação.</p>	<p>- Política do coronelismo;</p> <p>- Água contaminada na comunidade quilombola Barra da Aroeira;</p> <p>- Distanciamento político e administrativo na proteção de crianças e adolescentes;</p> <p>- O não cumprimento do marco regulatório;</p> <p>- Cortes nos recursos da assistência social e outras;</p> <p>- Interferência do estado nas comunidades quilombolas;</p> <p>- A não participação das associações de moradores;</p> <p>- Violência;</p> <p>- Agressão;</p> <p>- Violência policial;</p> <p>- Ingerência política;</p> <p>- Financiamento público às ONG's, verticalizadas ferindo a autonomia;</p> <p>- Falta de diálogo entre conselhos setoriais;</p> <p>- Não cumprimento das deliberações dos conselhos;</p> <p>- Criminalização dos movimentos</p>

	<p>sociais;</p> <ul style="list-style-type: none">- Baixo comprometimento do governo e gestão;- Falta de visibilidade da política da criança e adolescente;- Fragilidade das instâncias de controle sociais.- Retrocessos ao ECA.
--	--

5. PLANO DE AÇÃO

Nesta parte do documento encontra-se o Plano de Ação, contendo as proposições consubstanciadas no diagnóstico acerca da infância e adolescência no estado do Tocantins. Deste modo, as propostas se coadunam com a realidade de modo a enfrentar a situação apresentada num período de dez anos.

O Plano de Ação é composto por seis eixos baseados nas orientações do CONANDA para a elaboração do Planos Decenais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Como forma de tornar mais elucidativa a leitura do Plano de Ação, proceder-se à a caracterização dos termos constantes da matriz, a saber: Diretrizes- São as linhas orientadoras das ações e são formuladas para responderem aos problemas e demandas que afetam a infância e a adolescência; Objetivos Estratégicos – estão relacionados ao que se quer atingir para garantir os direitos de crianças e adolescentes; Metas- define a proposição de forma quantificada, permitindo a avaliação e monitoramento por meio dos indicadores; Prazo- definido a partir da temporalidade conforme descrito na matriz: Curto Prazo- CP, que compreende um período de até três anos, Médio Prazo- MP que refere-se a execução das ações de três a seis anos e Longo Prazo – LP que demonstra que a ação deve ser concluída no período de dez anos, sendo representada por aquelas cujo período compreende mais de seis anos; Responsáveis – são os entes estaduais integrantes do sistema de garantia de direitos.

Neste aspecto segue abaixo, a matriz de plano de ação construída de forma regionalizada, porém respeitando a pluralidade e participação de atores e forças diversas.

Eixo 1: Promoção dos direitos de crianças e adolescente.

DIRETRIZ 0 1: Promoção da cultura, do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do estado.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Promover junto à sociedade uma cultura de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes.	100% das escolas públicas desenvolvendo metodologias educacionais, que articulem criatividade, ludicidade, cidadania e criticidade para a promoção e valorização da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.	Médio Prazo	SEDUC, Secretarias municipais da educação e instituições de ensino.
	Realização de campanhas inclusive em braile em 100% dos meios de comunicação para que sejam respeitados os direitos da criança e adolescente.	Curto prazo	SEDUC, Secretarias municipais da educação e instituições de ensino.

	Valorização das identidades culturais dos povos tradicionais, como é o caso de indígenas, quilombolas e negros em 100% das escolas públicas.	Curto, médio e longo prazo	SEDUC, Secretarias municipais da educação e instituições de ensino.
Divulgar os direitos humanos das crianças e dos adolescentes nos veículos de comunicação e outros espaços sociais.	Envolvimento de 100% das unidades escolares em ações de divulgação e estudo do Estatuto da Criança e do adolescente- ECA.	Curto prazo	Secretaria Estadual da Educação
	Redução em 100% das matérias que discriminam e violam os direitos das crianças e adolescentes nos veículos de comunicação.	Curto, médio e longo prazos	Secretaria da Comunicação e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
	Produção e disseminação de material informativo sobre o ECA e o Plano Estadual de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente em 100% do público alvo atendido pelos conselhos tutelares, Agente de Saúde, CRAS e outros órgãos.	Curto, médio e longo prazo	Secretaria da Educação, CEDCA e Secretaria de Assistência Social.

Implementar a educação em direitos humanos para os profissionais que atuam diretamente com a criança e adolescente.	Qualificação de 100% dos profissionais que atuam diretamente com a criança e o adolescente.	Curto e médio prazo	Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social
	Introdução da temática dos direitos das crianças e dos adolescentes em 100% dos cursos profissionalizantes ofertados pelo “Sistema S”.	Médio prazo	Instituições do Sistema S.
	Fomento à inserção do conteúdo de direitos humanos no currículo de pelo menos 80% dos cursos de ensino superior existentes no estado.	Curto e médio prazo	Instituições de Ensino Superior Pública e Privada.
	Criação de um núcleo estadual de formação de educação em direitos humanos.	Curto prazo	Secretaria de Cidadania e Justiça
Fortalecer os direitos da criança e do adolescente no convívio familiar.	Implantação de programas intersetoriais de fortalecimento das famílias em 60% dos municípios.	Longo prazo	Poder Executivo Estadual e Municipais.
	Oferta de ações para famílias com foco em práticas educativas e de cuidados de crianças e adolescentes na perspectiva dos direitos humanos.	Curto e médio prazo	Poder Executivo Estadual e Municipais

Garantir o respeito à diversidade sexual, religiosa, de gênero da criança e o adolescente na escola.	Instituição de uma política educacional estadual e municipais sobre diversidade no tocante à condição sexual, religiosa e de gênero, contra a discriminação e o preconceito.	Curto prazo	Secretarias Municipais da Educação.
	Criação de políticas públicas intersetoriais em 100% dos municípios do estado.	Curto, médio e longo prazo	Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Cidadania e Justiça.
DIRETRIZ 02: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação da diversidade.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Promover a qualidade na educação infantil e ensino fundamental	Formação em direitos humanos de crianças e adolescentes para 100% dos trabalhadores da rede pública municipal e estadual de ensino.	Curto prazo 50% Médio prazo 50%	Secretarias Municipais e Estadual da Educação

Criação de um plano de expansão escolar tendo como base um diagnóstico geográfico e demográfico da população infanto juvenil.	Curto prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Educação
Ampliação de 50% do número de vagas para educação EJA nos três segmentos de ensino.	Curto prazo	Governo Federal, Estadual e Municipal
Fortalecimento em 100% da educação de jovens e adolescentes nos três segmentos de ensino.	Curto prazo	Governo Federal, Estadual e Municipal.
Implantação de equipes multiprofissionais (psicologia, serviço social, pedagogia) em 100% das escolas públicas.	Médio e longo prazo	Governo Federal, Estadual e Municipal
Realização de mapeamento do público criança e adolescente com deficiência no estado.	Curto Prazo	Secretarias Estadual e Municipais da Saúde

	Ampliação em 100% dos cursos de formação de pessoas para atendimento na educação especial.	Curto e médio prazo	MEC, Secretarias Municipais e Estadual da Educação
Garantir que crianças e adolescentes vivam num meio ambiente ecologicamente equilibrado.	Formação e capacitação em educação ambiental para 100% da comunidade escolar, do CRAS, das Unidades de saúde e comunidades tradicionais e do campo.	Curto prazo	SEDUC, SEMAS, Secretarias Municipais da Educação e Meio Ambiente.
	Estabelecimento obrigatório da disciplina de educação ambiental em 100% dos estabelecimentos de ensino do estado.	Médio prazo	SEDUC, SEMAS, Secretarias Municipais da Educação e Meio Ambiente.
	Incentivo e financiamento a projetos que tenham como foco os princípios da educação ambiental seja nas comunidades escolares, nos CRAS e, sobretudo nas comunidades tradicionais e rurais.	Médio prazo	SEDUC, SEMAS, Secretarias Municipais da Educação e Meio Ambiente.

	100% das empresas financiadas por bancos estatais e órgãos públicos com Termo de Compromisso assinado para garantia de responsabilidade social na promoção dos direitos de crianças e adolescentes.	Curto e médio prazo	Governo Federal, Estadual e Municipal
Promover a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência.	Treinamento de qualidade para 100% dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes com deficiência a fim de melhorar o acesso à educação e integração social.	Curto e médio prazo	Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social
	Criação e adaptação de praças com acessibilidade em cada município para atender as crianças e adolescentes com deficiência.	Médio prazo	Governo Federal, Estadual e Municipal

Fomentar o exercício do direito ao esporte e lazer para crianças e adolescentes inclusive aquelas com deficiência.	Incentivo às práticas desportivas não formais características das comunidades tradicionais em 80% das escolas públicas.	Curto e médio prazo	Secretarias da Educação Secretaria e do Esporte
	Aporte de recursos financeiros para 50% dos projetos esportivos incentivando as múltiplas modalidades.	Curto prazo	Secretarias da Educação Secretaria e do Esporte
	Inclusão de 60% das crianças e adolescentes com deficiências na prática de esportes.	Curto prazo	Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social.
	Revitalização e construção das praças públicas em 100% dos municípios.	Curto Prazo	Secretarias de Esporte e Lazer
	Dotação de 60% dos municípios com estrutura de esporte com acessibilidade.	Curto Prazo	Secretaria de Esporte e Lazer
	Instituição de espaços de práticas de skate em 50% dos municípios.	Curto e médio prazo	Secretarias Municipais de Esporte e Lazer

	Apoio e incentivo ao esporte em todas as áreas indígenas do estado.	Curto e médio prazo	Secretarias Municipais de Esporte e Lazer
Universalizar o acesso de crianças e adolescentes ao direito à cultura.	Criação de espaços de incentivo à leitura em 100% dos municípios do estado.	Curto e médio prazo	Secretaria da Educação e Cultura Estadual e Municipais.
	Realização de eventos para mostras de trabalhos culturais	Curto Prazo	Secretarias da Cultura do Estado e Municipais
	Construção de pontos de cultura em 80% dos municípios do estado.	Curto e médio prazo	Secretarias da Cultura do Estado e Municipais
	Promoção de editais culturais que contemplem as artes cênicas para crianças e adolescentes.	Curto Prazo	Secretarias da Cultura do Estado e Municipais
Garantir ensino de qualidade tendo em vista a permanência	Ampliação da oferta da educação infantil com qualidade para 100% das crianças de 0 a 5 anos.	Curto e médio prazo	Secretarias Municipais da Educação, Governo Federal e Estadual

dos estudantes na educação infantil e no ensino fundamental médio.	Implantação de programa de aceleração da aprendizagem para reduzir em 80% a distorção de idade/série e evasão escolar.	Curto e médio prazo	Secretaria Estadual e Municipais da Educação.
	Estruturação e equipagem de 100% das escolas públicas.	Curto e Médio prazo	Governo Federal, Estadual e Municipal
	Melhorar as estruturas físicas para a prática esportiva nas escolas da rede pública de ensino dos 139 municípios do estado.	Curto e médio prazo	Secretaria Estadual e Municipais da Educação.
	Garantia de transporte escolar de qualidade e segurança para estudantes da rede pública de ensino que dele necessitar.	Curto e médio Prazo	Secretaria Estadual e Municipais da Educação.
	Oferta de escolas públicas de qualidade em todas as áreas indígenas do estado.	Curto, médio e longo prazo	Secretaria Estadual e Municipais da Educação.
	Fomento ao uso das tecnologias e laboratórios em 100% das escolas públicas.	Curto e médio prazo	Secretaria Estadual e Municipais da Educação.

	Criação de espaços para a prática de línguas estrangeiras nas escolas públicas.	Curto prazo	Secretaria Estadual e Municipais da Educação.
	Abertura de espaços para a discussão de sexualidade nas escolas públicas.	Curto prazo	Secretaria Estadual e Municipais da Educação.
Promover a universalização do acesso à saúde de forma qualificada e integral.	Garantia de que 100% dos/as adolescentes tenham acesso à caderneta do adolescente com acompanhamento adequado.	Curto Prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Saúde
	Disseminação em 100% das famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família de práticas nutricionais que reduzam a obesidade e outras doenças na infância.	Curto prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Saúde

	Estabelecimento de condições para que 100% de crianças e adolescentes tenham acesso à medicamento, exames, tratamento odontológico e médico de forma adequada.	Curto prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Saúde
	Ampliação para 80% da cobertura pela atenção primária com serviço de qualidade para crianças e adolescentes no estado.	Curto e médio prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Saúde
	Implantação de ações de cuidado e tratamento na rede de saúde para as crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas.	Curto, médio e longo prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Saúde
	100% das ações de saneamento básico implantadas nas regiões urbanas e rurais.	Longo prazo	Secretaria Estadual da Saúde, SEPLAN, SEINFRA e ATS.

	Universalização do acesso à água potável em 100% das comunidades tradicionais.	Longo prazo	Secretaria Estadual da Saúde, SEPLAN, SEINFRA e ATS.
	Sensibilização de 100% das famílias atendidas pelos CRAS em relação à higiene e segurança alimentar.	Médio prazo	Secretaria Estadual da Saúde e Assistência Social
	Redução da Taxa de Mortalidade Infantil (zero a um ano) em 100%	Longo prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Saúde
Propiciar condições de acesso à educação para as crianças e adolescente das comunidades tradicionais (ribeirinhas, quilombolas,	Criação de unidades escolares em 100% das comunidades tradicionais de forma a contemplar e socializar saberes.	Curto e médio prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Saúde
	Sensibilização das escolas, da comunidade e da sociedade para promoção de ações culturais e respeito à diversidade dos povos.	Curto prazo	Secretaria Estadual da Educação e da Cultura

extrativistas, indígenas, posseiros) no âmbito das regiões do estado.	Incentivo ao ensino da língua indígena nas escolas da rede pública de ensino que estão inseridas em regiões de terras indígenas.	Curto e médio prazo	Secretaria Estadual da Educação e da Cultura
Garantir ao adolescentes o direito à profissionalização.	Implantação de projetos que promovam cursos de formação profissional que favoreça as regiões periféricas de 40% dos municípios que possuem maior número populacional.	Curto prazo e médio prazo	Secretarias do Trabalho e Assistência Social e Educação.
	Descentralização dos cursos do sistema S, PRONATEC e demais existentes para as comunidades em situação de vulnerabilidade.	Curto prazo	Secretarias do Trabalho e Assistência Social e Educação e Instituições do Sistema S

Fortalecer a política de Assistência Social na oferta de serviços de proteção social básica e especial às crianças, adolescentes e famílias que delas necessitem.	Garantia do co-financiamento a 100% dos municípios para implantação e qualificação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF -nos Centros de Referência de Assistência Social -CRAS.	Curto prazo e médio prazo	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
	Oferta de co-financiamento a 100% dos municípios com mais de 20 mil habitantes para implementação e qualificação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos -PAEFI nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.	Curto prazo e médio prazo	Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Eixo2: Proteção e Defesa dos Direitos

DIRETRIZ 03: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados e violados.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Fortalecer a rede de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes.	Mobilização e articulação de 100% da rede proteção e defesa dos municípios.	Curto prazo	CMDCA's e CEDCA
	Qualificação permanente de 100% dos profissionais que atuam na rede de proteção.	Curto prazo	Governo Municipal e Estadual
	Destinação de estrutura física para o atendimento realizado pela rede de proteção dos 139 municípios.	Curto e médio prazo	Governo Municipal e Estadual

<p>Estabelecer a política de proteção especial à criança e ao adolescente do Estado do Tocantins.</p>	<p>Construção e garantia dos serviços de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em ao menos 50% dos municípios assegurando atendimento em sua integralidade. (acolhimento institucional e outros)</p>	<p>Curto e médio prazo</p>	<p>Governo Federal e Estadual</p>
	<p>Construção e efetivação dos planos decenal de atendimento socioeducativo nos municípios do estado.</p>	<p>Curto prazo</p>	<p>CEDCA, CMDCA e Secretarias do Trabalho e Assistência Social</p>

	Elaboração e implementação dos planos municipais de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária nos 139 municípios do estado.	Curto, médio e longo prazo	CEDCA, CMDCA e Secretarias do Trabalho e Assistência Social
	Implementação de cadastro estadual de crianças e adolescentes desaparecidos, com aumento de 90% na resolução dos casos.	Curto e médio e prazos	Secretaria Estadual da Segurança Pública

	Fortalecimento das ações previstas no Plano Estadual de Enfrentamento da Violência sexual contra crianças e adolescentes.	Curto e médio e prazos	CEDCA, CMDCA e Secretarias do Trabalho e Assistência Social
	Implementadas ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em exploração sexual nas redes de proteção dos 139 municípios	Curto e médio e prazos	Secretarias do Trabalho e Assistência Social
DIRETRIZ 04: Fortalecimento e aprimoramento dos mecanismos de denúncia, notificação de violações e exigibilidade dos direitos de criança e adolescente.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS

Implementar os serviços e programas de proteção aos direitos de adolescentes em conflito com a lei de acordo com os parâmetros do SINASE.	Implantação de programas para execução de medidas socioeducativas em meio aberto implantados em 100% dos municípios com mais de 10.000 habitantes.	Curto prazo	Secretarias do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Cidadania e Justiça
	Viabilização de cursos profissionalizantes para 100% de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Curto prazo	Secretaria Estadual da Educação e Secretaria de Cidadania e Justiça
	Implementação do espaço saúde no CASE (estrutura física, equipe).	Curto prazo	Secretarias do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Cidadania e Justiça

	<p>Garantia da oferta da educação regular e profissionalizante em 100% das unidades do sistema socioeducativo.</p> <p>100% das unidades de execução das medidas socioeducativas com SIPIA-SINASE alimentado.</p> <p>Promoção do acesso à cultura, lazer e esporte em todas as unidades socioeducativas inclusive as de meio aberto.</p>	<p>Curto e médio prazo</p> <p>Curto prazo</p> <p>Curto e médio prazo</p>	<p>Secretaria Estadual da Educação e Secretaria de Cidadania e Justiça</p> <p>Secretaria de Cidadania e Justiça e Tribunal de Justiça</p> <p>Secretaria Estadual da Educação e Secretaria de Cidadania e Justiça</p>
--	---	--	--

	Realização de campanhas de sensibilização sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes ocorridos nos municípios.	Curto prazo	CEDCA e Secretaria de Cidadania e Justiça
Estruturar a rede integrada de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência.	Fortalecimento de 100% da rede de atenção à criança e adolescente em situação de violência existente nos municípios.	Curto prazo	CMDCA's e Secretarias de Assistência Social.

	Criação de campanha educativas permanentes em relação à efetivação a lei 'menino Bernardo' e os demais tipos e formas de violência praticada contra a criança e adolescentes.	Curto prazo	CMDCA's e Secretarias de Assistência Social.
	Universalização em igualdade de condições, do acesso de 100% de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.	Curto prazo	Secretarias Estadual da Cidadania e Justiça e Segurança Pública

	<p>Implantação das Varas, Promotorias, Defensorias, Centros de Atendimento Integrado e Delegacias especializadas da Infância e Juventude, com equipe interprofissional, nas 47 comarcas do estado.</p>	<p>Curto e médio prazo</p>	<p>Secretaria de Cidadania e Justiça, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Segurança Pública</p>
	<p>Realização de campanhas de enfrentamento ao trabalho infantil em todos os municípios do Tocantins.</p>	<p>Curto prazo</p>	<p>CEDCA e Secretaria de Assistência Social.</p>

	Realização de campanhas de sensibilização sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes ocorridos nos municípios.	Curto prazo	CEDCA e Secretaria de Cidadania e Justiça
Implantar e implementar políticas públicas que assegurem proteção e a atenção de crianças e adolescentes e suas famílias.	Criação de políticas públicas intersetoriais de enfrentamento ao trabalho infantil em 100% dos municípios do estado.	Curto e médio Prazo	CEDCA, CMDCA's e Secretaria de Assistência Social.
	Implantação de espaço físico adequado ao atendimento a pessoa que cometeu a violência em 50% dos municípios.	Curto e médio prazo	Secretaria de Cidadania e Justiça.

	Articulação de ações intersetoriais de enfrentamento à drogadição em 100% dos municípios.	Curto prazo	Secretarias do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Cidadania e Justiça e da Educação
	Ampliação da abrangência da polícia comunitária para todos os municípios do Estado.	Curto, médio e longo prazo	Secretaria Estadual da Segurança Pública
	Realização de campanhas contra homicídios de negros e LGBT's nos municípios do Tocantins.	Curto prazo	Secretaria de Cidadania e Justiça

	Garantia de iluminação e segurança nas ruas e avenidas dos municípios do Tocantins.	Curto Prazo	Governo Municipal e Estadual
DIRETRIZ 05: Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Fortalecer a atuação qualificada dos conselhos tutelares de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.	Fortalecimento e equipagem de Conselhos Tutelares em todos os municípios do estado do Tocantins de acordo com a resolução 170 do CONANDA.	Curto prazo	Governo Municipal
	Formação continuada para 100% dos conselheiros tutelares do estado.	Curto, médio e longo prazo.	Governo Municipal e CMDCA's

	Implantação do SIPIA- CT em todos os municípios realizando a capacitação para o uso do sistema	Curto prazo.	CEDCA, CMDCA's e Secretaria de Cidadania e Justiça.
	Criação de equipe técnica de apoio ao conselho tutelar composta por psicólogos, assistentes sociais e advogados nas 47 comarcas do estado.	Médio prazo	Governo Municipal e CMDCA's

Eixo 3: Participação de Crianças e Adolescentes

DIRETRIZ 07: Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.	100% dos CMDCA's e CEDCA com participação dos adolescentes.	Curto e médio prazo	CEDCA e CMDCA's
	Criação de uma metodologia para que adolescentes monitorem as políticas públicas bem como a gestão pública.	Curto e médio prazo	CEDECA, Secretaria da Educação e Secretaria da Cidadania e Justiça
	100% dos municípios com espaço de formação política para crianças e adolescentes.	Curto prazo	CEDECA, Secretaria da Educação e Secretaria da Cidadania e Justiça
	Implantação e fortalecimento dos Grêmios Estudantis em 100% das escolas públicas.	Curto prazo	Secretarias Municipais e Estadual da Educação, CEDCA e CMDCA.

	Estabelecimento de canais de consulta aos adolescentes no legislativo, executivo e judiciário dos 139 municípios do estado.	Curto e médio prazo	Secretaria de Cidadania e Justiça, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública.
	Criação de espaços de participação nos meios de comunicação dos municípios para que crianças e adolescentes possam expressar e manifestar sua opinião.	Curto e médio prazo	CMDCAs e Secretarias Municipais de Assistência Social
Promover o protagonismo juvenil nos municípios.	100% dos municípios com ações de protagonismo juvenil implementadas.	Curto e médio prazo	Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Secretarias Estaduais de Cidadania e Justiça, Educação e Saúde.
	Implantação de oficinas de arte-cultura e educomunicação para adolescentes nos 139 municípios.	Curto e médio prazo	Secretarias do Trabalho e Assistência Social e Secretaria da Educação.

Eixo 4: Controle Social e Efetivação dos Direitos

DIRETRIZ 08: Fortalecimento da participação social nos processos de formulação, monitoramento e controle das políticas públicas de direitos humanos da criança e do adolescente.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Fortalecer as vozes dos movimentos sociais com enfoque nas populações tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhas, trabalhadores do campo, ciganos, LGBT, negros e deficientes.	Criação e fortalecimento de Fóruns de Participação Popular em 40% dos municípios.	Curto e médio prazo	CEDCA e CMDCA's.
	Incentivo à participação popular na elaboração e monitoramento do PPA, LDO e LOA garantido em todos os municípios.	Curto e médio prazo	CEDCA, CMDCA's, Conselhos Setoriais e Governos Estadual e Municipal.
	Fortalecimento do Fórum Estadual de Defesa da criança e do Adolescente – Fórum DCA.	Curto prazo	CEDCA e Organizações da Sociedade Civil.
Fortalecer a luta contra o retrocesso político e o marco	Promoção de campanhas e debates sobre escola sem partido, questões de gênero, redução da idade penal e estado laico em	Curto e médio prazo	CEDCA, CMDCA's, Organizações da Sociedade Civil, Defensoria Pública e Ministério Público.

legal para infância e adolescência	100% das escolas públicas.		
Criar espaços de formação política para que a sociedade possa exercer o controle social.	Implantação de um centro de formação política de âmbito estadual.	Curto prazo	Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça e Universidades.
	Fortalecimento de 100% dos movimentos sociais já existentes em cada município.	Médio prazo	Conselhos Setoriais, CEDCA e CMDCAs
	Incentivo às diversas formas de manifestação e organização da sociedade civil. (fóruns, grêmios, comitês, audiências públicas, conferências).	Curto e médio prazo	Conselhos Setoriais, Fórum DCA e Organizações da Sociedade Civil.
DIRETRIZ 09: Universalização e fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e adolescente para assegurar o seu caráter paritário, deliberativo e controlador, garantindo natureza vinculante de suas decisões.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Fortalecer os Conselhos de Direitos para o exercício qualificado de suas	Revisão e alteração das leis dos 139 municípios bem como a estadual de modo a garantir a participação de crianças e adolescente nos conselhos de direitos.	Curto prazo	CEDCA, CMDCAs, CONANDA e Assembleia e Câmara Legislativa.

atribuições.	Garantia da manutenção, funcionamento e autonomia dos CMDCA's de todos os municípios bem como do CEDCA.	Curto prazo	CEDCA, CMDCA's e Governo Estadual e Municipais
	Funcionamento e regulamentação dos fundos em todos os municípios, inclusive com destinação de recursos orçamentários.	Curto prazo	CEDCA, CMDCA's e Governo Estadual e Municipais
	Encaminhamento ao Ministério Público das Resoluções deliberadas pelos Conselhos e que foram descumpridas pelo poder público.	Curto prazo	CEDCA, CMDCA's e Ministério Público.
	Formação permanente e contínua de 100% dos conselheiros de direitos.	Curto e médio prazo	CEDCA, CMDCA's e Governo Estadual e Municipais
	Destinação de recursos financeiros para o funcionamento permanente da Escola de Conselhos.	Curto prazo	CEDCA, Unitins, Governo Estadual e Municipais.
Promover a formulação, e deliberação	Realização de diagnósticos situacionais da infância e adolescência em todos os municípios.	Curto prazo	CEDCA, CMDCA's e Governo Estadual e Municipais

controle de políticas públicas que assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes.	Participação ativa de todos os conselhos na elaboração e monitoramento do PPA, LDO e LOA local e estadual.	Curto prazo	CEDCA, CMDCAs e Governo Estadual e Municipais
	Incidência política nos orçamentos de 100% dos municípios.	Curto prazo	CEDCA, CMDCAs e Governo Estadual e Municipais
Mobilizar a sociedade, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes.	Formulados e implementados os Planos Decenais Estadual e dos 139 municípios.	Curto e médio prazo	CEDCA, CMDCAs e Secretaria de Cidadania e Justiça.
	Desenvolvimento de sistemas de monitoramento do Plano decenal no estado e nos demais 139 municípios.	Curto prazo	CEDCA, CMDCAs e Secretaria de Cidadania e Justiça.
	Articulação entre os diversos conselhos setoriais e de políticas públicas de forma a promover uma ação coordenada.	Curto prazo	CEDCA e Conselhos Setoriais.

Eixo 5: Gestão da Política Estadual dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente

DIRETRIZ 10: Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da política nacional dos direitos humanos de criança e adolescentes fundamentas nos princípios da descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e co-responsabilidade dos três níveis de governo.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Criar mecanismo estadual para articulação e pactuação da gestão do plano decenal e estadual dos diretores humanos de crianças e adolescentes.	Criação das instâncias de coordenação da política dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito do governo estadual e nos 139 municípios.	Curto prazo	Secretaria de Cidadania e Justiça.
	Estabelecimento de pactos intergestores para implementação integrada do plano decenal em todo o estado do TO.	Médio prazo	Secretaria de Cidadania e Justiça e CEDCA.
	Criação de um comitê gestor intersetorial estadual coordenado pelos órgãos responsáveis pela política dos direitos da criança e adolescente (SETAS, secretaria cidadania e justiça).	Curto prazo	Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Cidadania e Justiça.

Criação, implantação e manutenção de sistema de monitoramento do plano decenal, com dotação de recursos financeiros.	Curto prazo	Secretaria de Cidadania e Justiça e CEDCA.
Publicização do monitoramento do plano decenal para o efetivo controle social.	Curto prazo	CEDCA e Secretaria de Cidadania e Justiça.
Criação de linhas de financiamento de pesquisas, estudos e publicações na área da criança e do adolescente.	Curto e médio prazo	Secretaria de Ciência e Tecnologia e Universidades
Formulação e implementação do plano estadual de formação para os operadores do sistema de garantia de direitos.	Curto prazo	Secretaria de Cidadania e Justiça, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Segurança Pública e CEDCA.
100% das instituições de ensino superior pública com disciplinas voltadas à atuação profissional em políticas públicas para crianças e adolescentes.	Curto e médio prazo	Conselho Estadual de Educação e Universidades.

	Criação de programa de pós-graduação estrito senso com linha de pesquisa na área de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de criança e adolescentes.	Curto e médio prazo	e	Universidades.
	Destinação de orçamento criança e adolescente- OCA estadual para implementação do plano decenal.	Curto e médio prazo	e	Governo Estadual.
	100% dos conselheiros tutelares e de direitos incluídos em programa de capacitação de no mínimo de 80 horas anuais ofertadas pela escola de conselhos.	Curto e médio prazo	e	Governo Estadual e Municipais e Unitins/Escola de Conselhos
	Indicadores diagnósticos da situação da infância e adolescente no estado publicado bianualmente.	Curto e médio prazo	e	CEDCA, CMDCA e Secretaria de Cidadania e Justiça.
	Fomento nas universidades de linhas de pesquisa e extensão na área da infância e adolescência.	Curto e médio prazo	e	Universidades e CEDCA.

Conceber e implantar uma política estadual de fortalecimento as redes de proteção integral à criança e ao adolescente.	Fomento à política de fortalecimento das redes de proteção nos 139 municípios do Tocantins.	Curto prazo	Governo Estadual e Municipais.
	Implantação no âmbito estadual (administração estadual) de um Órgão Gestor (Coordenação e integração) das políticas de atenção à criança e ao adolescente	Curto prazo	SEPLAN, Assembleia Legislativa, CEDCA e Secretaria de Cidadania e Justiça.
DIRETRIZ 11: Efetivação da Prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentaria das três esferas de governo para a política nacional dos direitos humanos de criança e adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Dotar a política dos direitos humanos da criança e adolescente de recursos suficientes e constantes para a plena implementação das ações do plano decenal, não	Plano Decenal incorporado integralmente ao PPA do estado.	Curto prazo	SEPLAN, Assembleia Legislativa, CEDCA e Secretaria de Cidadania e Justiça.
	Garantia de 1% dos recursos do tesouro estadual para a política estadual para a criança e adolescente.	Curto prazo	SEPLAN, Assembleia Legislativa e CEDCA.

sujeitas à limitação de empenho, anualmente na LDO.	Publicização do balanço anual contábil do Fundo Estadual da Infância e Adolescência no portal da transparência dos veículos de comunicação oficial.	Curto prazo	CEDCA, SECOM e Secretaria de Cidadania e Justiça.
	139 municípios do Tocantins com CMDCA, CTs e redes locais organizadas e atuantes na elaboração e execução do ciclo orçamentário.	Médio e longo prazo	CEDCA e CMDCAs
	Elaboração e execução de um plano estadual de formação continuada sobre orçamento.	Curto prazo	Unitins/Escola de conselhos, CMDCA e CEDCA.
Criar mecanismos de monitoramento (acompanhar e controlar) os orçamentos públicos municipais e estadual.	Desenvolvimento de uma metodologia de monitoramento do orçamento para os 139 municípios e o estado do Tocantins.	Curto prazo	CEDCA, Universidades e Secretaria de Cidadania e Justiça;